

**PALESTRAS DO XVI CONGRESSO
TEOLÓGICO DE ANÁPOLIS- GO**

MAIO DE 2012

O CONCÍLIO VATICANO II À LUZ DAS MENSAGENS E OUTROS DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS

Pe. Michael Silberer, ORC

INTRODUÇÃO

Quando, no dia 25 de janeiro de 1959, o papa João XXIII falou aos cardeais da convocação de um novo Concílio Ecumênico, a Igreja e o mundo ficaram surpreendidos. No entanto, a pré-história – por assim dizer - do Concílio Vaticano II começou bem mais cedo.

O Concílio Vaticano (que hoje temos que chamar o primeiro), convocado pelo beato papa Pio IX (em 28/6/1868) nunca tinha sido encerrado. Começou em 8/12/1869, os trabalhos chegaram até a promulgação da (primeira) Constituição sobre a Igreja (*Pastor Aeternus*), no dia 18 de julho de 1870 (cf. Jedin 1978, 123), quando rebentou a guerra entre a Prússia e a França. Em consequência, a cidade de Roma foi ocupada por tropas italianas e anexada à Itália, agora unida. Vendo que não estava mais garantida a liberdade do Concílio, Pio IX o adiou *sine die* em 20 de outubro de 1870 (cf. Alberigo 1995, p. 385).

Entretanto, desde o século XIX, a providência divina estava colocando sementes na vida da Igreja, destinadas a frutificar cada vez mais no século 20 (cf. Jedin 1978, 127-130), para serem acolhidas no Concílio Vaticano II. Mencionamos apenas alguns exemplos:

- O movimento bíblico com as respectivas encíclicas de Leão XIII (*Providentissimus Deus*, em 1893), e, principalmente, de Pio XII (*Divino afflante Spiritu*, em 1943);

- o movimento litúrgico – e as primeiras reformas litúrgicas de São Pio X, depois a grande encíclica *Mediator Dei* de Pio XII (em 1947), que não somente restaurou a celebração da Vigília Pascal e de toda a Semana Santa, mas promoveu o projeto de uma reforma geral da Liturgia.

- A encíclica *Rerum novarum* (15/05/1891) do papa Leão XIII constitui o primeiro documento pontifício fundamental sobre a doutrina social da Igreja, aprofundada e desenvolvida pelos seus sucessores.

- Ainda no século XIX começam iniciativas de aproximação entre os cristãos separados, com participação crescente da Igreja Católica no século XX. A restauração da unidade de todos os cristãos constitui “um dos principais objetivos” do Concílio

Vaticano II (*Unitatis redintegratio* 1).

- Dentro do Povo de Deus nascem novas formas de vida consagrada – como, por exemplo, os institutos seculares, canonicamente constituídas (reconhecidas) em 1947 –, e os leigos cada vez mais se tornam conscientes da própria vocação e missão na Igreja e no mundo.

Assim, os grandes documentos do Concílio Vaticano II sobre a Liturgia e a Igreja, a Palavra de Deus e a Igreja no mundo de hoje, sobre a vida religiosa e o Apostolado dos leigos, sobre Ecumenismo e outros temas, foram preparados na própria vida da Igreja, orientada pelo magistério pontifício e acompanhadas pela reflexão teológica.

Como o Concílio Vaticano (I) nunca foi encerrado, durante muito tempo se esperava, na Igreja Católica, uma reabertura ou continuação. Ao menos dois papas pensavam em tal projeto:

Em 1922, nos primeiros meses de seu pontificado, o papa Pio XI manifestou sua intenção de eventualmente reconvocar o Concílio Vaticano, interrompido em 1870. Ele encarregou um grupo de teólogos de estudar as atas dos trabalhos de 1869/70 e preparar alguns projetos sobre a Igreja, a fé, os cristãos orientais, Nossa Senhora (cf. Teuffenbach 2005, p. 113).

O papa Pio XII teve idéia semelhante. Em 1948, depois da segunda guerra mundial, encarregou o Santo Ofício com trabalhos de preparação que duraram até 1951 (cf. Teuffenbach 2005, p. 113).

No entanto, o Concílio Vaticano II foi uma novidade na história dos Concílios ecumênicos em muitos aspectos (mencionados no documento de encerramento). Os participantes, cerca de 2.400 a 2.500 bispos, representaram um episcopado que pela primeira vez veio de todos os continentes (a hierarquia indígena na África e em grandes partes da Ásia foi estabelecida recentemente).

As testemunhas mais qualificadas deste evento eclesial extraordinário são os Sumos Pontífices que o convocaram (João XXIII), continuaram e terminaram (Paulo VI), e que depois aplicaram as decisões e desenvolvem as doutrinas deste Concílio (João Paulo II e Bento XVI). Vamos tentar fazer ouvir a voz deles, de documentos talvez pouco conhecidos hoje em dia, em que a literatura enche bibliotecas inteiras. O desenvolvimento da própria Assembleia conciliar, seus trabalhos e documentos vamos apenas mencionar na medida em que é preciso conhecer o contexto das mensagens pontifícias.

A principal fonte dos outros documentos pontifícios relacionados com o Concílio Vaticano II são os discursos e mensagens contidos no *Enchiridion Vaticanum*, vol. 1: *Documenti ufficiali del Concilio Vaticano II. Testo ufficiale e versione italiana*, Bologna, 13ª edição 1985 [seção I: Discorsi e messaggi]. Estes foram traduzidos por Francisco Catão, e publicados pela editora Paulinas no volume *Vaticano II: mensagens, discursos e documentos*, São Paulo 2007.[= Mensagens].

Estes documentos, contidos nas Atas do Concílio, vamos completar por outras fontes e textos pontifícios que têm relevância para o nosso tema.

I. Beato João XXIII (papa 1958-1963)

1.1. A inspiração

Após a morte de Pio XII foi eleito o Cardeal Ângelo Roncalli (28 de outubro de 1958). No dia 25 de janeiro de 1959, 90 dias após sua eleição, o beato João XXIII, ao encerrar a semana de oração para a unidade dos cristãos na Basílica São Paulo *fuori le mura* dizia na alocução aos cardeais: “Tremendo de emoção, humildemente, mas com firmeza de propósito, anunciamos-lhes a dupla decisão de celebrar um Sínodo diocesano em Roma e um Concílio Ecumênico, na Igreja universal” (AAS 51 [1959], 68).

Na Constituição apostólica *Humanae salutis* de 25 de dezembro de 1961, com a qual foi convocado o Concílio Vaticano II, o papa aludia à maneira como lhe veio em mente este projeto: “obedecendo a uma espécie de instinto do alto ou a uma voz interior, julgamos ter chegado o momento de proporcionar à Igreja Católica e à toda família humana a oportunidade de um novo Concílio ecumênico, continuando os vinte primeiros, que tanto contribuíram no decurso dos séculos para o florescimento da graça divina entre os fiéis e para o progresso do cristianismo” (Mensagens, p. 13).

O discurso de encerramento do primeiro período, dia 8 de Dezembro de 1963, referindo-se à mesma ocasião, ainda menciona a reação dos ouvintes, como o papa a percebeu: “A primeira ideia do Concílio nos veio de repente, de maneira quase inesperada. Referimo-nos a ele diante dos cardeais, no dia 25 de janeiro de 1959... No mesmo instante todos se sentiram tocados, como se houvesse brilhado um raio de luz divina, manifestado na serenidade de todos os semblantes. Como um rastilho de pólvora a ideia conquistou logo o mundo inteiro e toda a humanidade começou a depositar grandes esperanças no Concílio” (Mensagens, p. 28; cf. Teuffenbach 2005, p. 93s).

Qual a razão do novo Concílio? É uma renovação da Igreja para responder adequadamente aos problemas da humanidade: “um mundo que se gloria de seus progressos técnicos e científicos, embora sofra de profunda carência ética, que procura sanar independentemente de Deus”. Lançando-se à conquista de bens materiais, muitos cedem “ao recém-implantado ateísmo militante, que atua em âmbito internacional” (*Humanae salutis*: Mensagens, p. 12). Colocando a confiança no Salvador do gênero humano, cuja presença nunca deixou de se manifestar viva e eficazmente, o papa espera – como fruto do Concílio – uma Igreja de Cristo “mais unida, enriquecida por uma doutrina mais profunda e brilhando com a beleza de uma santidade mais intensa, de forma a estar preparada para todos os grandes combates da fé que se travam em nossos dias” (Mensagens, p. 13).

1.2. A preparação

O papa João XXIII, com toda simplicidade e ao mesmo tempo firmeza, organiza, orienta e acompanha os trabalhos de preparação, a começar com a consulta do inteiro episcopado. Diz-se que ele teria lido pessoalmente as cerca de duas mil respostas e sugestões dos bispos, solicitadas na fase chamada antepreparatória (cf. Teuffenbach 2005, p. 133-39).

Já antes de convocar o Concílio no dia de Natal de 1961, o papa escolheu S. José como patrono. Na respectiva carta apostólica de 19 de março de 1961 (*La voce che da tutti*; texto em: João XXIII, p. 133-43) lembra como o culto deste grande Santo foi promovido na ocasião (e a partir) do Concílio Vaticano I. Pois foi a pedido de muitos Padres conciliares de então que o papa Pio XI, em 8 de dezembro de 1870, proclamou S. José como Padroeiro da Igreja Universal, elevando a categoria litúrgica da sua festa de 19 de março (hoje é Solenidade). Com o Motupróprio *Concilium*, de 11 de fevereiro de 1962, a data de abertura do Concílio foi fixada para o dia 11 de outubro de 1962, festa da maternidade divina de Nossa Senhora. No domingo dos ramos, dia 15 de abril de 1962, o papa se dirige a cada bispo na encíclica *Omnes sane* (João XXIII, p. 269-76) agradecendo por tudo que fizeram em preparação do Concílio.

É surpreendente a intensidade com que o beato João XXIII sensibilizou, preparou e mobilizou a Igreja inteira para preparar espiritualmente o grande evento e de implorar da Bondade divina os frutos desejados que o Concílio deveria transmitir à Igreja e à toda humanidade:

Na festa da Epifania (dia 6/1/1962) se dirige ao clero com a exortação apostólica

Sacrae laudis pedindo os sacerdotes que recitassem o Breviário na intenção de pedir graças para o Concílio (João XXIII, p. 260-68).

Para preparar o clima espiritual do grande acontecimento, a carta apostólica *Oecumenicum Concilium* de 28 de abril de 1962 solicita que todos os fiéis rezassem o terço para o Concílio (João XXIII, pp. 277-83).

A encíclica *Paenitentiam agere* de 1 de julho de 1962, festa do Preciosíssimo Sangue, convida a Igreja inteira à penitência para o bom êxito do Concílio Vaticano II (João XXIII, p. 284295). Todos, clérigos e leigos, “com a oração e a penitência, impetrem de Deus que este extraordinário acontecimento produza aqueles frutos salutares que estão na expectativa de todos; isto é, um reavivamento tal da fé católica, um tal reflorescimento da caridade e incremento dos costumes cristãos, que até mesmo nos irmãos separados despertem um vivo e eficaz desejo de unidade sincera e operosa, num único redil e sob um só pastor (cf. Jo 10,16)” (n. 13).

Semelhante pedido, o papa dirige às monjas de vida contemplativa de clausura, com a exortação apostólica *Il tempio massimo*, de 2 de julho de 1962 (João XXIII, p. 296-308).

1.3. Discurso na abertura solene, dia 11 de outubro de 1962

No discurso inaugural de 11 de outubro de 1962 – preparado inteiramente por ele mesmo (cf. Alberigo 2006, p. 49s) – o papa concretiza o programa do Concílio:

O Concílio deve cuidar sobretudo de conservar e propor de maneira mais eficaz o depósito da doutrina cristã. A doutrina envolve o homem inteiro, feito de alma e corpo, e nos orienta, peregrinos nesta terra, para a pátria celeste. Mostra, como devemos viver, individual e socialmente, no cumprimento dos deveres de cidadãos da terra e do céu, para alcançar o fim a que Deus nos chama” (Mensagens, p. 30). O principal objetivo do trabalho conciliar é “que toda a doutrina cristã, integralmente, sem nenhuma omissão, seja proposta de um modo novo,... em vocabulário adequado e num texto cristalino, como se procurou fazer em Trento e no Vaticano I.. A doutrina é sempre a mesma, mas é preciso que seja mais profundamente conhecida para ser melhor assimilada e contribuir positivamente para a formação das pessoas (Mensagens, p. 31s).

Muita atenção chamou a passagem sobre como combater os erros: “A esposa de Cristo prefere recorrer ao remédio da misericórdia a usar as armas do castigo. Em face das necessidades atuais, julga mais conveniente elucidar melhor sua doutrina do que condenar os que dela se afastam”. O papa confia que “os próprios seres humanos estão

mais propensos a condená-los do que a segui-los, como acontece no que diz respeito ao desprezo de Deus, à confiança cega nos progressos da técnica, e à idéia, de que o bem dependeria apenas de fatores materiais. Hoje em dia se dá cada vez maior importância à dignidade da pessoa” (Mensagens, p. 33).

A Igreja promove a verdade convencida de que, somente alicerçados na integridade da doutrina revelada, os seres humanos alcançarão a unidade espiritual que merece o nome de paz e que corresponde à eterna salvação de acordo com a disposição divina (cf. 1Tm 2,4). Daí a Igreja Católica julga seu dever empenhar-se na realização do grande mistério da unidade que Cristo pediu ao Pai na vigília de seu sacrifício. Tal unidade “se apresenta sob um tríplice aspeto: unidade dos católicos entre si, que deve ser mais completa e servir de exemplo para todas as outras; unidade de oração e desejo, em uníssono com todos os cristãos separados...; unidade, enfim, de estima recíproca e de respeito para com a Igreja católica, manifestada por aqueles que professam religiões não-cristãs” (Mensagens, p. 33)

Quando o beato João XXIII abriu o Concílio, já sabia há três semanas que sofria de um câncer incurável o qual, de fato, causara sua morte oito meses mais tarde (cf. Teuffenbach 2006, 149). No entanto, ele achava que o Concílio pudesse terminar seus trabalhos antes de Natal, ou, com uma breve interrupção no início do ano seguinte (cf. Teuffenbach 2006, p. 145).

O primeiro “esquema” proposto à assembléia foi sobre a Liturgia (discutido até 13 de novembro). Bem acolhido, o texto voltou à comissão competente para inserir as propostas dos Padres. Outro texto importante sobre a Revelação divina não foi aceito (votação de 20 de novembro de 1963) e devia ser reformulado. Durante as últimas congregações gerais de dezembro começou a discussão sobre o esquema *De Ecclesia* destinado a se tornar o documento central do Concílio.

1.4. Discurso do encerramento do primeiro período, dia 8 de dezembro de 1962

No discurso de conclusão desse primeiro período, em 8 de dezembro de, o papa lembrou a abertura do Concílio Vaticano I acontecida no mesmo dia, em 1870, festa da Imaculada Conceição de Maria: “O Concílio, na verdade, é um ato de fé em Deus e um ato de obediência às suas leis, que valorizam ao máximo o divino mistério da redenção, em que o Verbo se fez carne e nasceu da Virgem Maria” (Mensagens, p. 40). Comentando o trabalho feito durante dois meses, disse: “É fácil compreender que, para

que se chegasse a um consenso mais amplo, foi preciso um tempo, abordando na caridade as questões polêmicas, sem se deixar surpreender pela diversidade de opiniões. Deus ajudou para que a verdade se evidenciasse a todos, em plena liberdade dos filhos de Deus, que deve ser cultivada na Igreja. Não foi por acaso que se começou o trabalho pelo projeto da liturgia, que trata das relações entre Deus e os seres humanos. Elas devem assentar-se sobre os sólidos fundamentos da revelação e do magistério, em vista do bem das almas, à luz de uma reflexão serena e madura, profunda e sem pressa... Cinco outros projetos foram propostos e discutidos. As razões alegadas foram de grande valia. Resolveu-se acertadamente que deviam ser submetidos a profundas revisões, antes de serem aprovados. Fica assim muito trabalho por fazer” (Mensagens, p. 41).

E mais uma vez o papa fala dos frutos que se esperam deste Concílio, cuja próxima sessão era marcada para setembro de 1963:

Voltando-nos para as luminosas perspectivas que se abrem no futuro, com base na confiança que tivemos e na intensa atividade desenvolvida, enchemo-nos de esperança ... que tivemos quando convocamos o Concílio e lhe apontamos os objetivos: 'que a Igreja, firme na fé, consistente na esperança e ardente na caridade, reencontre seu vigor juvenil de tal forma que... se torne cada vez mais eficaz na dilatação do Reino de Cristo'. ...

Será como um novo Pentecostes, que dará muitos frutos à Igreja e a desenvolverá em todas as áreas. Crescerá o Reino de Cristo na terra. O anúncio da redenção se fará ouvir por toda a parte com maior intensidade e cheio de suavidade, confirmando os direitos de Deus todo-poderoso, num clima maternal de afeto e estímulo salutares, reforçando os laços fraternos de paz, prometida aos homens de boa vontade (Mensagens, p. 43).

2.5. Os últimos meses do papa João XXIII

Em 17 de dezembro de 1962, o papa constituiu a Comissão de coordenação que chegou a reduzir os 70 esquemas preparados para o Concílio a 17. O trabalho nas comissões para preparar a próxima sessão continuou com maior intensidade.

Na carta apostólica *Mirabilis ille* de Epifania (6 de janeiro de 1963), dirigido a cada participante no Concílio (João XXIII, p. 390-21), o papa mais uma vez explica os fins do Concílio atinentes à Igreja Católica, aos cristãos separados e à toda a família humana. Na resposta positiva ao convite feito aos “irmãos separados da Igreja”, como observadores, o papa reconhece “o sinal de uma aproximação de muitas almas ao significado profundo da oração elevada por Jesus ao Pai celeste... 'Pai Santo, guarda em teu nome os que me destes, para que sejam um como nós' (Jo 17,11)” (n. 23).

Embora o fim principal do Concílio diz respeito aos componentes da Igreja Católica, a meta é suscitar na Igreja, com a graça do Senhor, abundância de forças espirituais, e abrir vasto campo ao apostolado católico para evangelizar a humanidade inteira (cf. nn. 29-30).

Em 20 de maio de 1963, a exortação apostólica *Novem per dies* (João XXIII, p. 376-78) convida os bispos a acompanharem o papa espiritualmente no retiro que fará durante a Novena de Pentecostes: “A rica efusão dos dons do Espírito Santo requer uma disposição aberta às suas moções, procura interior de perfeição sempre maior, abandono sereno aos acenos da vontade divina. Por isso, nestes dias, deixaremos o ritmo habitual do serviço pontifical para aguardar 'no silêncio e na esperança' (Is 30,15), a mística vinda do divino Paráclito que desce para renovar na Igreja os prodígios como em um novo Pentecostes” (n. 3).

O retiro não se realiza como previsto, porque a doença do papa se agrava. Entre suas últimas palavras: “Ofereço a minha vida para a Igreja, a continuação do Concílio Ecumênico, para a paz no mundo e a união dos cristãos” (31 de maio de 1963; cf. Comastri 2006, p. 30). Faleceu no 3 de junho de 1963, que então era a segunda-feira na oitava de Pentecostes.

II. Paulo VI (papa 1963-1978)

O cardeal Montini, arcebispo de Milão, já fora membro da comissão central preparatória do Concílio. Eleito em 21 de junho de 1963 – festa do Sagrado Coração de Jesus –, o papa Paulo VI declarou, na primeira mensagem, que “a parte mais importante do pontificado será dedicada ao prosseguimento do Concílio” (Alberigo 1995, p. 409).

2.1. Segundo período de 29/9 a 4/12/1963

O segundo período começou “sob os auspícios de São Miguel Arcanjo” (Mensagens, p. 45). No discurso de abertura, o papa Paulo VI evoca a memória do predecessor que “decidiu reatar o fio do Concílio Vaticano I que havia sido interrompido” (Mensagens, p. 47) e definiu como objetivo principal “propor toda a doutrina cristã, de acordo com as exigências da atualidade” (Mensagens, p. 48). Em que direção o Concílio deve seguir agora? O papa resume os objetivos em quatro:

- 1) a noção, ou melhor, a consciência da Igreja;

- 2) sua renovação;
- 3) a restauração da unidade entre todos os cristãos; e
- 4) o diálogo da Igreja com os homens de nosso tempo (cf. Mensagens, p. 50).

Sendo o primeiro – e principal - tema do segundo período a Igreja, o papa julga “estar este Concílio preparado para que o espírito da verdade ilumine os órgãos da Igreja docente, de maneira que possam propor uma doutrina mais clara sobre a natureza da própria Igreja” (Mensagens, p. 51). Dentro das muitas questões ressalta a que diz respeito aos bispos: “Depois das declarações do Concílio Vaticano I sobre o Pontífice romano, deve-se aprofundar a doutrina do episcopado, de suas funções e de seus laços com Pedro” (Mensagens, p. 52). Depois, o papa passa a explicar o outro tema principal que é a renovação da Igreja: “Isto não quer dizer que pensamos ter a Igreja Católica se afastado, em algum ponto maior, da vontade de seu Fundador... A renovação, pois, a que visa o Concílio, não é... uma ruptura com suas tradições, no que tem de mais vigoroso e venerável; pelo contrário, é uma tentativa de melhor respeitar a tradição, despindo-a de formas caducas... em favor de modos mais genuínos e fecundos de vivê-la” (Mensagens, p. 53).

A discussão sobre o esquema renovado *De Ecclesia* ocupou o mês de outubro, sendo concluído por uma votação orientadora sobre os pontos mais controvertidos, quase todos de natureza teológica e dogmática:

- 1) se a consagração episcopal é o sumo grau do Sacramento da Ordem;
- 2) se cada bispo consagrado em comunhão com o papa e com os bispos, torna-se, por isso mesmo, membro do colégio episcopal;
- 3) se o colégio dos bispos sucede ao colégio dos apóstolos na missão de evangelizar, santificar e apascentar, e se possui junto com o Papa o pleno e supremo poder na Igreja;
- 4) se esse poder é de direito divino;
- 5) se é oportuna a restauração do diaconato permanente (no Rito romano).

No dia 4/12/1963 em que este segundo período terminou, o Concílio aprovou a primeira grande Constituição: sobre a sagrada Liturgia. No discurso de encerramento, o papa comenta este resultado assim:

Da discussão árdua e complexa, surge um primeiro fruto... Foi o primeiro documento tratado e é reconhecidamente da maior importância, quer pela sua natureza, quer pelo lugar que ocupa na Igreja... Basta recordar sua preeminência, pois Deus vem sempre em primeiro lugar, e nosso dever primordial é orar. A liturgia sagrada é a fonte original do relacionamento com Deus, pois, por seu intermédio,

a vida divina nos é comunicada. É a escola por excelência da vida espiritual. É o dom primordial, que caracteriza o povo cristão, inseparável da fé e da oração. É o principal convite feito a todos os seres humanos, para que soltem suas línguas em autênticas e santas preces, para que participem da força que revigora os corações, quando cantamos louvores a Deus e proclamamos nossa esperança diante dos seres humanos, por Jesus Cristo no Espírito Santo (Mensagens, p. 63).

2.2. Entre o segundo e terceiro período

Em janeiro de 1964, o papa Paulo VI fez uma “peregrinação apostólica” na Terra Santa, como tinha anunciado no fim do segundo período diante dos Padres conciliares:

Tão convencidos estamos de que o resultado do Concílio depende da intensificação de nossa oração e do fervor de nossas práticas piedosas, que, depois de muita oração e de madura reflexão, resolvemos fazer uma peregrinação aos lugares santos, em que viveu Nosso Senhor Jesus Cristo... Cheios de humildade e por pouco tempo, dedicar-nos-emos à oração, à penitência e à renovação espiritual, para oferecer a Cristo sua Igreja, com objetivo de fazer voltar a ela, uma e santa, os irmãos separados, e imploraremos à misericórdia divina a paz, tão frágil nos dias que correm; oraremos, enfim, ao Cristo Senhor, pela salvação de todo o gênero humano. Que a santa Virgem Maria nos sirva de guia no caminho... (Mensagens, p. 67).

Em data de 6 de agosto de 1964, festa da Transfiguração do Senhor (que, 14 anos depois, será também o dia da morte deste grande papa), saiu a primeira Encíclica *Ecclesiam suam*, sobre os caminhos da Igreja (texto brasileiro em: Paulo VI, p. 13-67). O conteúdo está intimamente ligado com o Concílio, pois trata precisamente dos objetivos que Paulo VI tinha indicado no discurso inaugural de 29/9/1963. Oferecendo esta encíclica como “mensagem fraterna e familiar” (n. 2), o papa reflete sobre três temas:

1º Vivemos “a hora de a Igreja aprofundar a consciência de si mesma, meditar sobre o seu mistério, investigar para sua instrução e edificação a doutrina sobre... a sua origem, natureza, missão e destino. Esta doutrina nunca será... exaustivamente e compreendida, pois contem a 'dispensação do mistério escondido há séculos em Deus... para que se manifeste... pela Igreja' (Ef 3,9-10)” (n. 2). Eis o tema da primeira parte da encíclica (nn. 7-18), aprofundada no trabalho sucessivo do Concílio.

2º Da consciência esclarecida e ativa nasce o desejo “de comparar a imagem ideal da Igreja qual Cristo a viu, quis e amou como Sua Esposa santa e imaculada (Ef 5,27), de a comparar com o rosto que ela apresenta hoje” (n. 4). O tema da “renovação” constitui a segunda parte da encíclica (nn. 19-33), em que o papa escreve: “é grande em nós o desejo de que a Igreja de Deus seja qual Jesus a quer: una, santa, toda

encaminhada à perfeição a que Ele a chamou e de que a tornou capaz” (n. 19). Reforma, neste sentido, significa o “esforço para mantermos na Igreja a fisionomia que lhe imprimiu Cristo... Não nos iluda o critério de reduzir o edifício da Igreja, que se tornou amplo e majestoso para a glória de Deus, como templo seu magnífico, de o reduzir às suas proporções iniciais e mínimas, como se estas fossem as únicas verdadeiras e justas. Nem nos fascine a ambição de renovar a estrutura da Igreja por via carismática, como se fosse nova e verdadeira a expressão eclesial nascida de ideais meramente particulares, embora fervorosas e atribuídas talvez à divina inspiração. Por este caminho se introduziriam sonhos arbitrários de renovações artificiosas no plano constitutivo da Igreja” (n. 24).

3º O terceiro tema: “Quais as relações que Igreja deve hoje estabelecer com o mundo que a circunda e em que vive e trabalha?” (n. 5) ocupa a parte mais ampla da encíclica que trata do **Diálogo** (nn. 34-67). Este é talvez o tema mais discutido, controvertido e também malentendido – como aconteceu com a índole pastoral do Concílio Vaticano II. Por isso, vale a pena, escutar o que o papa Paulo VI naquele momento disse realmente:

Se a Igreja adquire cada vez mais clara consciência de si e procura modelar-se em conformidade com o tipo proposto por Cristo, não poderá deixar de distinguir-se profundamente do ambiente humano, em que afinal vive ou do qual se aproxima... O Evangelho é luz, é novidade, é energia, é renascimento, é salvação. Por isso gera e caracteriza uma forma de vida nova, do que o Novo Testamento nos dá lição contínua...: “Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos, renovando a vossa mente, a fim de poderdes discernir qual é a vontade de Deus, o que é bom, agradável e perfeito” (Rm 1,2)” (n. 34).

Mas a missão da Igreja, “é também a difusão, a oferta, o anúncio: 'Ide, pois, ensinar todos os povos' (Mt 28,19). Foi a última ordem de Cristo aos seus Apóstolos... A este interior impulso da caridade, que tende a fazer-se dom exterior, daremos o nome, hoje comum, de diálogo” (n. 37). “A Igreja deve entrar em diálogo com o mundo em que vive. A Igreja faz-se palavra, faz-se mensagem, faz-se colóquio” (n. 38). O diálogo tem origem transcendente: “A revelação, quer dizer a relação sobrenatural que Deus tomou a iniciativa de renovar com a humanidade, podemos-lo imaginar como diálogo em que o Verbo de Deus se exprime a si mesmo na Encarnação e depois no Evangelho. Esse colóquio paternal e santo, interrompido entre Deus e o homem pelo pecado original, é maravilhosamente reatado no decurso dos tempos. A história da salvação narra este diálogo longo e variado, a partir de Deus e a travar conversação com o

homem” (n. 41). “É preciso que tenhamos sempre presente esta inefável e realíssima relação de diálogo, que Deus Pai nos propõe e estabelece conosco por meio de Cristo no Espírito Santo, para entendermos a relação que nós, isto é a Igreja, devemos procurar restabelecer e promover com a humanidade” (n. 42). Tal diálogo de salvação, como modo de exercer a missão apostólica, caracterizado pela clareza, mansidão, confiança e prudência, realiza “a união entre a verdade e a caridade, da inteligência e do amor” (n. 47; cf. nn. 48-52).

“Com quem dialogar” – a resposta distingue vários círculos, constituídos por todos os homens de boa vontade (cf. nn. 54-59), pelos seguidores de outras religiões (cf. n. 60), os cristãos separados (cf. nn. 61-63), mas também dentro da Igreja Católica (cf. nn. 65-67). Ficamos com este último: O “desejo de que as relações internas da Igreja se caracterizam pelo tom próprio do diálogo... não dispensa da prática da virtude da obediência, quando... a constituição hierárquica da Igreja reclama, por um lado, a função própria da autoridade e, por outro, a submissão. A autoridade da Igreja é instituição de Cristo, representa-O, é transmissora autorizada da sua palavra e da sua caridade pastoral. Deste modo, a obediência procede do motivo de fé, torna-se escola de humildade evangélica, associa o obediente à sabedoria, à unidade, à edificação e à caridade que regem o corpo eclesial, e confere, a quem se conforma com ela, o mérito da imitação de Cristo: 'feito obediente até a morte' (Fl 2,8)” (n. 65). “Por obediência, expressa em forma de diálogo, entendemos, portanto, o exercício da autoridade, bem penetrado da convicção de tratar-se de um serviço e ministério da verdade e da caridade; e entendemos também a observância das normas canônicas e a reverência ao governo do superior legítimo... O espírito de independência, de crítica e rebelião concorda mal com o amor que anima a solidariedade, a concórdia e a paz na Igreja. Esse espírito transforma facilmente o diálogo em discussão, rixa ou desavença: coisa desagradabilíssima, com que infelizmente sempre se deve contar” (n. 66).

Estes seus pensamentos o papa quis “tomá-los como objeto de nosso exercício futuro do ministério apostólico, conforme o Senhor se dignar conceder-nos inspiração e força” (n. 6). De fato, muitas partes dessa encíclica entraram, aprofundadas, nos documentos do Concílio Vaticano II (p. ex. em *Gaudium et spes* 21, 23, 40), do qual Paulo VI mais tarde, em 1970, afirmou: “Da nossa parte o Concílio permanece o programa de nosso pontificado. É nossa firme convicção ater-nos às orientações do Concílio e traduzí-las em prática incansavelmente, dia por dia, em nossa ação pastoral a serviço de toda a Igreja, sem deixar-nos impressionar por algumas pressões indevidas”

(Paulo VI, p. 9s) .

2.3. O terceiro período de 14/9 a 21/11/1964

No terceiro período, de 14 de setembro a 21 de novembro de 1964, foram deliberados e, finalmente, aprovados, os mais importantes documentos de conteúdo eclesiológico, antes de tudo, a Constituição dogmática sobre a Igreja *Lumen gentium*.

No discurso de abertura, em 14/9/1964, o papa Paulo VI explica as quatro notas essenciais da Igreja: sua unidade e catolicidade, santidade e apostolicidade (cf. Mensagens, pp. 68-70). O discurso se concentra no perfil e na missão dos pastores da Igreja, na realidade da comunhão hierárquica: “O Concílio vai tratar de muitas outras coisas, mas este é o problema central e mais grave, que requer toda a prudência. Pela posição que tomar a respeito, o Concílio ficará conhecido na posterioridade. Há diversas controvérsias teológicas a resolver sobre a natureza e a função do pastorado na Igreja. É preciso discutir e chegar a uma conclusão sobre o que é o episcopado, como fruto da ação do Espírito Santo. Descrever as relações da Sé Apostólica com os bispos. Mostrar que as instituições e formas eclesiais do episcopado, tanto do Oriente como do Ocidente, apesar de suas características próprias, são da mesma natureza” (Mensagens, p. 71). “A integridade da verdade católica exige hoje que a doutrina relativa ao romano pontífice, com sua clareza meridiana, seja articulada com a declaração explícita da dignidade e das funções do episcopado. Descrever tal dignidade e tais funções será o dever do Concílio Ecumênico, que outra coisa não busca senão interpretar corretamente o pensamento de Jesus Cristo, tal como o demonstram as fontes da revelação e a doutrina católica” (Mensagens, p. 73).

Durante os debates, às vezes dramáticos, o papa fez tudo para conciliar tendências contrastantes, e finalmente obteve um consenso quase unânime (2151 sim, 5 não) para a aprovação da Constituição dogmática *Lumen gentium*. No mesmo dia 21 de novembro de 1964, o Concílio aprovou dois outros decretos importantes: um acerca das Igrejas Católicas Orientais (*Orientalium Ecclesiarum*) e outro sobre o Ecumenismo (*Unitatis redintegratio*).

No discurso de encerramento, de 21/11/1964, o papa Paulo VI comenta o resultado principal deste terceiro período conciliar:

Fomos nós que quisemos que esta doutrina fosse tão amplamente estudada e discutida e que se chegasse a uma conclusão bastante clara. Era indispensável completar o Concílio Ecumênico Vaticano I. Era o momento oportuno. Constituíam uma exigência do desenvolvimento dos

estudos teológicos, da expansão da Igreja Católica em todo o planeta, das questões que a Igreja enfrenta no dia-a-dia de sua atividade pastoral e até uma solicitação de muitos bispos de que se esclarecesse a doutrina referente a seu ministério... O melhor comentário... é de que não se modificou a tradição. Queremos o que Cristo quis. Permanece a Igreja o que sempre foi. Ensinamos o que foi a Igreja durante séculos. Antes, apenas se vivia o que agora se exprime de maneira clara. O que antes dava lugar a considerações várias, discussões e até controvérsias, é agora doutrina certa. Reconheçamos que soou a hora em que brilha a doutrina, segundo o conselho providente de Deus (Mensagens, p. 81).

A Constituição *Lumen gentium* não fala somente da Hierarquia. Explica o mistério da Igreja no 1º capítulo, e antes de tratar os diferentes componentes do Corpo eclesial (bispos, leigos, religiosos), apresenta a Igreja como Povo santo de Deus, no 2º capítulo, ao qual o papa se refere: “Convém lembrar o lugar de honra que a constituição atribui ao povo de Deus. É com a maior alegria que vemos solenemente reconhecida a dignidade de todos os nossos irmãos e filhos, que formam o povo santo. O ministério da hierarquia tem por finalidade e está todo voltado para sua vocação, santificação, governo e eterna salvação” (Mensagens, p. 81).

O último, 8º capítulo de *Lumen gentium* expõe a doutrina sobre Nossa Senhora:

A Igreja não é só hierarquia, liturgia, sacramentos e sistema institucional. O que a Igreja tem de próprio, constitui sua força e está na raiz de sua ação santificadora dos seres humanos, é a união mística com Cristo. Ora, é impossível pensar sequer nesta união, independentemente de Maria, mãe do Verbo Encarnado, intimamente associada por Cristo à realização de nossa salvação” (Mensagens, p. 85).

Em sinal de gratidão, o papa Paulo VI, proclamou Nossa Senhora “Mãe da Igreja, isto é, mãe de todo o povo cristão, tanto dos fiéis como de seus pastores” (Mensagens, p. 86). Lembrando a solene consagração do mundo ao Coração Imaculado de Maria, realizado por Pio XII durante a segunda guerra mundial, o papa Paulo VI, “na mesma linha” confiou à proteção da Mãe celestial todo o gênero humano (cf. Mensagens, p. 88s).

2.4. O quarto período de 14/9 a 8/12/1965

No discurso que inaugurou, em 14 de setembro de 1965, o quarto período prevalece o tema da alegria – em correspondência à abertura do concílio em 11/10/1962: *Gaudet mater ecclesia* (cf. Mensagens, pp. 27-35). Dizia o papa Paulo VI: “Alegra-nos abrir, neste momento, o quarto período do Concílio Ecumênico Vaticano II”

(Mensagens, p. 89). “Alegre-se conosco toda a Igreja de que somos pastores e representantes, unida na mesma compreensão e nos mesmos sentimentos” (Mensagens, p. 90). Com a alegria junta-se o tema central deste discurso: “Nos próximos dias, últimos do Concílio, é importante abrir cada vez mais os ouvidos à voz secreta do Paráclito, para que o Espírito Santo derrame em nossos corações o amor, a sabedoria e a capacidade de julgar com retidão, que brota da ciência profunda, dom precioso pelo qual a mente tem acesso a Deus, que torna expressão de amor todo o que pensa e faz. O amor, nascido de Deus, transforma-se em amor que leva a Deus, à sua contemplação e à plena união com Ele” (Mensagens, p. 91). O amor a Deus se deve unir ao amor à Igreja, ao ímpeto pastoral do coração de Cristo, ao amor para com todos os homens, os irmãos em aflição, os cristãos separados e até para com os inimigos.

Neste discurso, o papa informou da criação, “de acordo com as aspirações e desejos expressos do Concílio, de um sínodo dos bispos, composto na sua maioria de bispos das conferências episcopais das diversas nações... O pontífice romano os convocará em função das necessidades da Igreja, para poder contar com o conselho e o auxílio dos sagrados pastores todas as vezes que lhe parecer oportuno, tendo em vista a utilidade e o bem comum da Igreja” (Mensagens, p. 96s).

Em três sessões públicas – 28 de outubro, 18 de novembro e 7 de dezembro de 1965 – foram promulgados 11 documentos (2 Constituições, 6 Decretos e 3 Declarações) do Concílio. No discurso pronunciado na sessão de 18/11/1965, o papa Paulo VI refletiu sobre a atitude a tomar no pós-Concílio, dizendo: “Durante a celebração conciliar pôde-se observar três atitudes.

- [1] Primeiro: o entusiasmo, bastante justificado. O anúncio da convocação do Concílio surpreendeu, despertou alegria e esperança... envolveu-nos a todos como uma primavera.

- [2] À medida em que o Concílio se foi desenvolvendo e se multiplicavam as questões e as dificuldades, o ânimo foi também mudando... especialmente da parte dos meios de divulgação, tudo era ou se acreditava ser posto em questão. Tudo parecia difícil e complicado. A tudo se censurava com igual vigor e tudo se buscava modificar com grande impaciência. As opiniões contrastantes provocaram angústia, temor, ousadia e comportamentos arbitrários. Aqui e alí chegou-se a duvidar dos próprios princípios da verdade e da autoridade, até que o Concílio começou a fazer ouvir a sua voz suave, mas ponderada e solene. Ao terminar, agora anuncia, em palavras breves, mas significativas, a forma que deve assumir a vida da Igreja.

- [3] Apresenta-se agora um terceiro momento: que fazer? Como receber os decretos do Concílio e colocá-los em prática?... é chegada a hora de abrir o espírito e procurar compreender... É chegado o momento da verdadeira acomodação às novas necessidades, prenunciada por nosso antecessor João XXIII. Não queria ele, com esses termos, designar o que alguns lhe atribuíram posteriormente, resultado de um total relativismo na Igreja... Sua inteligência aguda e firme teve sempre presente... a estabilidade doutrinária e estrutural, característica da Igreja. A palavra acomodação designa outra coisa, ou seja, a prática efetiva do que o Concílio propõe e as santas normas por ele publicadas....

O caminho a ser trilhado parece-nos ser o seguinte: clero e fiéis têm o dever espiritual precípuo de renovar sua vida e atividade de acordo com as exigências do Senhor Jesus. Para tanto... somos chamados a professar a verdade, no sentido em que Cristo e os apóstolos no-la transmitiram. Mas devemos também, além disso, empenharmo-nos em estudar as disciplinas eclesiais na busca da unidade... confirmando assim... que somos membros de um mesmo corpo” (Mensagens, p. 116s).

Uma das novidades deste Concílio, em comparação com os anteriores, consistia em seu caráter pastoral, ou seja, na maneira diferente de propor a doutrina. No discurso de 7/12/1965 o papa Paulo VI dizia a este respeito, “que a Igreja não quis definir nada dogmaticamente, por força do seu magistério extraordinário, embora seja claro que a consciência dos seres humanos deve se conformar com a doutrina contida nos diversos documentos conciliares”.

Dialogando com os seres humanos, a Igreja não renuncia à sua autoridade, embora adote formas de comunicação mais fáceis e amigas, numa atitude pastoral. Quer ser ouvida e compreendida por todos. Fala à inteligência, adotando modos de dizer próprios das comunicações pacíficas entre os seres humanos, que são muito mais eficazes, tanto por causa da prática habitual, como da maior sensibilidade que demonstram uns para com os outros. Numa palavra, a Igreja procura sempre empregar a linguagem mais apropriada às pessoas a quem se dirige” (Mensagens, p. 123).

No dia seguinte, festa da Imaculada Conceição de Nossa Senhora, o Concílio foi encerrado com a carta apostólica *In Spiritu Sancto*. Convém lembrar alguns trechos deste solene documento:

Reunido e animado pelo Espírito Santo, sob o patrocínio da bem-aventurada Virgem Maria, que proclamamos mãe da Igreja, de São José, seu ínclito esposo, e dos santos apóstolos Pedro e Paulo, o Concílio Ecumênico Vaticano II deve ser considerado entre os mais importantes eventos da Igreja, tanto pelo número de padres conciliares, como pelo fato de que vieram à cátedra de Pedro de todas

as partes da terra, inclusive dos lugares em que só recentemente se implantou a hierarquia. Foi ainda impressionante o número de assuntos tratados com aplicação e precisão, durante as quatro sessões. Finalmente, foi de toda conveniência haver tratado das novas necessidades criadas pela atual situação do mundo, visando em primeiro lugar à utilidade pastoral e, com grande caridade, esforçando-se para falar aos cristãos, ainda separados da comunhão com a Sé apostólica, bem como para se dirigir fraternalmente a todos os seres humanos. ...

Ordenamos e preceituamos que tudo aquilo que foi estabelecido pelo Concílio seja religiosa e santamente observado por todos os fiéis, para a glória de Deus, a honra da santa mãe Igreja, para a tranquilidade de todos e para a paz (Mensagens, p. 136s).

Com isso poderíamos terminar a nossa exposição, tendo referido os testemunhos de dois papas, contemporâneos e protagonistas deste grande evento eclesial. Porém, o ano jubilar iminente, ao qual este Congresso é dedicado, aconselha de dar a voz ainda a dois pontífices posteriores, que participaram pessoalmente no Concílio, um como Padre conciliar, o outro como teólogo.

III. Beato João Paulo II (papa 1978-2005)

Eleito em 16 de outubro de 1978, o beato papa João Paulo II se referiu constantemente, no seu magistério como no ministério de Pastor da Igreja Universal, ao Concílio Vaticano II. Vale certamente para todo o seu longo pontificado o que ele disse numa alocução em 25 de janeiro de 1985: “Para mim – que teve a graça especial de nele participar e colaborar no seu desenvolvimento – o Vaticano II foi sempre, e é de modo particular nestes anos do meu Pontificado, o constante ponto de referência de toda a minha ação pastoral, no consciente empenho de traduzir as suas diretrizes em aplicação concreta e fiel”.

Vamos aqui apresentar alguns exemplos, como o beato João Paulo II realizou as diretrizes, desenvolveu a doutrina e também procurou transmitir a todos os fiéis o patrimônio do Vaticano II.

3.1. Código do Direito Canônico, de 1983

No mesmo dia 25 de janeiro de 1959, em que o beato papa João XXIII anunciou a convocação do Concílio, manifestou também sua intenção e decisão de encaminhar a revisão do Código de Direito Canônico, promulgado em 1917 (cf. Alberigo 2000, p. 170). Este trabalho de revisão começou depois do Vaticano II – durante o qual Paulo VI

já tinha constituído a Comissão de revisão.

Precisamente 24 anos após o anúncio, no dia 25 de janeiro de 1983, o papa promulgou o novo CDC. Na Constituição apostólica *Sacrae disciplinae legis*, ressalta o espírito colegial com que se realizaram os trabalhos de revisão:

Esta nota de colegialidade, tão característica do processo de origem deste Código, corresponde perfeitamente ao magistério e à índole do Concílio Vaticano II. Por isso, o Código, não somente por seu conteúdo, como já por sua origem, traz em si o espírito desse Concílio, em cujos documentos a Igreja, Sacramento universal da salvação (cf. *Lumen gentium*, n. 48), se mostra como Povo de Deus e apresenta sua constituição hierárquica alicerçada no Colégio Episcopal em união com sua Cabeça (CDC, p. 9).

“O instrumento que é o Código, combina perfeitamente com a natureza da Igreja, tal como é proposta, principalmente pelo magistério do Concílio Vaticano II, em seu conjunto e de modo especial em sua eclesiologia. Mais ainda, este novo Código pode, de certo modo, ser considerado grande esforço de transferir, para a linguagem canonística, a própria eclesiologia conciliar”. Se pode até considerar o CDC “um complemento do magistério proposto pelo Concílio Vaticano II, particularmente no que tange às duas constituições dogmática e pastoral” (CDC, p. 15) – quer dizer a Constituição dogmática *Lumen gentium* e a pastoral *Gaudium et spes*.

Continua o papa: “se o Concílio Vaticano II hauriu elementos antigos e novos do tesouro da Tradição e se sua novidade se constitui por estes e outros elementos, é manifesto que o Código deve possuir a mesma característica de fidelidade na novidade e de novidade na fidelidade” (CDC, p. 17).

3.2. Catecismo da Igreja Católica, de 1992

Outro exemplo, como a fidelidade e a novidade se compenetraram, mas agora ao nível doutrinal (segundo as palavras do Senhor no Evangelho: Mt 13,52), é o Catecismo da Igreja Católica. O projeto de elaborar um Catecismo para a Igreja Universal já foi proposto no Concílio Vaticano I, em 1870, mas não foi realizado (cf. Alberigo 1995, p. 374).

Na Constituição apostólica *Fidei depositum* com que a primeira versão do Catecismo foi publicada, dia 11 de outubro de 1992 – 30 anos após a convocação do Concílio Vaticano II, o papa explicou: “Em 25 de janeiro de 1985, convoquei uma Assembleia Extraordinária do Sínodo dos Bispos, por ocasião do vigésimo aniversário do encerramento do Concílio. A finalidade desta Assembléia era celebrar as graças e os

frutos espirituais do Concílio Vaticano II, aprofundar o seu ensinamento para aderir melhor a ele e promover o conhecimento e a aplicação do mesmo” (*Fidei depositum*: Introdução).

O documento conclusivo deste Sínodo, celebrado em dezembro de 1985, não entra em nosso tema, que se concentra em documentos pontifícios. Mas foi naquela ocasião que muitos Padres sinodais pediram que seja composto um Catecismo ou Compêndio de toda a doutrina católica. “A apresentação da doutrina devia ser bíblica e litúrgica, oferecendo ao mesmo tempo uma doutrina sã e adaptada à vida atual dos cristãos”. Isso correspondia exatamente ao objetivo do Concílio vaticano II desde a sua convocação. Pois

ao Concílio, o papa João XXIII tinha confiado como tarefa principal guardar e apresentar melhor o precioso depósito da doutrina cristã, para o tornar mais acessível aos fiéis de Cristo e a todos os homens de boa vontade... Com a ajuda de Deus, os Padres conciliares puderam elaborar... um conjunto considerável de exposições doutrinárias e diretrizes pastorais oferecidos a toda a Igreja, Pastores e fiéis encontram ali orientações para aquela 'renovação de pensamentos, de atividades, de costumes, e de força moral, de alegria e de esperança, que foi o objetivo do Concílio' (Paulo VI, Discurso de encerramento..., 8 de dezembro de 1965. *Fidei depositum*: Introdução).

Nesta linha, o beato papa João Paulo II vê também a importância deste fruto do Concílio: “Depois da renovação da liturgia e da nova codificação do Direito Canônico da Igreja latina e dos Cânones das Igrejas Orientais Católicas, este Catecismo trará um contributo muito importante àquela obra de renovação da vida eclesial inteira, querida e iniciada pelo Concílio Vaticano II” (*Fidei depositum*: Introdução).

3.3. Leitura dos documentos conciliares, 1995/96

Na carta apostólica *Tertio millennio adveniente*, de 10 de novembro de 1994, com que o beato papa João Paulo II preparou o grande jubileu 2000, ele propôs alguns pontos para um exame de consciência. Entre eles havia também a questão da “recepção do Concílio, este grande dom do Espírito feito à Igreja quase ao findar do segundo milênio.

- Em que medida a Palavra de Deus se tornou mais plenamente alma da teologia e inspiradora de toda a existência cristã, como pedia a *Dei Verbum*?

- É vivida a liturgia como «fonte e cume» da vida eclesial, segundo o ensinamento da [Constituição] *Sacrosanctum Concilium*?

- Vai-se consolidando na Igreja universal e nas Igrejas particulares, a

eclesiologia de comunhão da *Lumen gentium*, dando espaço aos carismas, aos ministérios, às várias formas de participação do Povo de Deus, embora sem descair para um democraticismo e sociologismo que não reflete a visão católica da Igreja e o autêntico espírito do Vaticano II?

- Uma pergunta vital deve contemplar também o estilo das relações da Igreja com o mundo. As diretrizes conciliares – oferecidas na *Gaudium et spes* e noutros documentos – de um diálogo aberto, respeitoso e cordial, acompanhado todavia por um atento discernimento e corajoso testemunho da verdade, permanecem válidas e chamam-nos a um empenhamento maior?” (*Tertio millennio adveniente*, 36).

No dia 15 de outubro de 1995, quase 30 anos após o encerramento do Concílio, o papa voltou a esta pergunta na ocasião do *Angelus Domini* diante dos fiéis reunidos na Praça de São Pedro em Roma: em que medida a mensagem conciliar passou para a vida, as instituições, o estilo da Igreja? E começou, sempre no domingo, uma releitura de todos e cada um dos documentos do Concílio Vaticano II, a começar com as grandes Constituições *Lumen gentium* (dia 22/10/1995), *Gaudium et spes* (dia 29/10/1995), *Sacrosanctum Concilium* (dia 5/11/1995) e *Gaudium et spes* (dia 12/11/1995; cf. Comastri 2006, pp. 63-71); e depois os decretos (cf. Comastri 2006, pp. 71-92) e as declarações (cf. Comastri 2006, pp. 93-104).

3.4. Novo millennio ineunte, 2001

Os últimos exemplos mostram que se pode e se deve distinguir entre a *mensagem* do Vaticano II como se exprime nos textos promulgados por este Concílio Ecumênico, documentos do Magistério solene e extraordinário da Igreja Católica universal, – e a sua recepção. Quanto ao primeiro, o beato João Paulo II como todos seus predecessores, nunca deixaram dúvida a respeito de seu valor, fazendo deste Concílio a norma do próprio ministério pontifício.

Concluimos a apresentação da voz do papa João Paulo II com uma passagem da sua carta apostólica *Novo millennio ineunte*, do dia 6 de janeiro de 2001:

Quanta riqueza, amados irmãos e irmãs, nas diretrizes que o Concílio Vaticano II nos deu! ... À medida que passam os anos, aqueles textos não perdem o seu valor nem a sua beleza. É necessário fazê-los ler de forma tal que possam ser conhecidos e assimilados como textos qualificados e normativos do Magistério, no âmbito da Tradição da Igreja. Concluído o Jubileu, sinto ainda mais intensamente o dever de indicar o Concílio como a grande graça de que beneficiou a Igreja no século XX: nele se encontra uma bússola segura para nos orientar no caminho do século que começa (n. 57).

IV. Bento XVI (papa de 19/4/2005)

Assim chegamos ao Sumo Pontífice atual, o papa Bento XVI. Se o beato João Paulo II participou e contribuiu no desenvolvimento do Vaticano II como membro de pleno direito, o papa atual participou e contribuiu, como todos sabem, na qualidade de teólogo. Assim se entende que ele, se ocupa com particular competência da dimensão doutrinal do Concílio.

No primeiro discurso dirigido à Cúria romana, antes do Natal, em 22/12/2005, o papa falou, entre outros, sobre “uma justa hermenêutica para ler e receber o Concílio como uma grande força de renovação da Igreja” - assim o título da tradução publicada no *L'Osservatore Romano*, edição semanal portuguesa [= OR port.], de 24/12/2005, pp. 6-8.

O último acontecimento deste ano, sobre o qual gostaria de me deter nesta ocasião, é a celebração do encerramento do Concílio Vaticano II, há quarenta anos [1965-2005]. Tal memória suscita a interrogação: qual foi o resultado do Concílio? Foi recebido de modo correto? O que, na recepção do Concílio, foi bom, o que foi insuficiente ou errado? Ninguém pode negar que, em vastas partes da Igreja, a recepção do Concílio teve lugar de modo bastante difícil, mesmo que não se deseja aplicar àquilo que aconteceu nestes anos a descrição que o grande Doutor da Igreja, São Basílio faz da situação da Igreja depois do Concílio de Niceia: ele compara-a com uma batalha naval na escuridão da tempestade... Surge a pergunta: porque a recepção do Concílio, em grandes partes da Igreja, até agora teve lugar de modo tão difícil? Pois bem, tudo depende da justa interpretação do Concílio ou – como diríamos hoje – da sua correta hermenêutica, da justa chave de leitura e de aplicação. Os problemas da recepção derivaram do fato de que duas hermenêuticas contrárias se combateram e disputaram entre si. Uma causou confusão, a outra, silenciosamente mas de modo cada vez mais visível, produziu e produz frutos. Por um lado, existe uma interpretação que gostaria de definir 'hermenêutica da descontinuidade e da ruptura'; não raro, ela pode valer-se da simpatia dos *mass media* e também de uma parte da teologia moderna. Por outro lado, há 'a hermenêutica da reforma', da renovação na continuidade do único sujeito-Igreja, que o Senhor nos concedeu; é um sujeito que cresce no tempo e se desenvolve, permanecendo porém sempre o mesmo, único sujeito do povo de Deus a caminho (OR port., p. 7).

Aqui não podemos entrar na análise das duas hermenêuticas. O papa mostra como a hermenêutica da reforma foi apresentada tanto pelo papa João XXIII, no seu discurso de abertura em 11/10/1962, quanto por Paulo VI no seu discurso de encerramento em 7/12/1965 (cf. OR port., p. 7s).

Com o Motuproprio *Porta fidei*, de 11/10/2011, o papa Bento XVI proclamou

um Ano da fé cujo início coincide com o cinquentenário da abertura do Concílio Vaticano II. Tal coincidência, escreve ele, poderia ser uma ocasião propícia para compreender que os textos deixados em herança pelos Padres Conciliares, segundo as palavras do beato João Paulo II, “não perdem o seu valor nem a sua beleza...” – e papa Bento acrescenta: “Se o lermos e recebermos guiados por uma justa hermenêutica, o Concílio pode ser e tornar-se cada vez mais uma grande força para a renovação sempre necessária da Igreja” (*Porta fidei* 5).

Bibliografia

Documentos pontifícios

Enchiridion Vaticanum, vol. 1: *Documenti ufficiali del Concilio Vaticano II*. Texto ufficiale e versione italiana, Edizioni Dehoniane, Bologna, 13ª edizione 1985. [= Documenti]

Vaticano II: mensagens, discursos e documentos, tradução Francisco Catão, Paulinas, São Paulo 2007, pp. 11-137. [= Mensagens]

beato papa João XXIII

Documentos de João XXIII (Documentos da Igreja, 2), Paulus, São Paulo 1998. [= João XXIII]

papa Paulo VI

Documentos de Paulo VI (Documentos da Igreja, 3), Paulus, São Paulo 1997.

beato papa João Paulo II

Direito Canônico, Edições Loyola, São Paulo 17ª edição 2008, pp. 7-19 / = CDC).

Constituição Apostólica *Fidei depositum*, de 11/10/1992 (em: CDC, pp. 6-19).

Bento XVI:

Discurso à Cúria romana de 22/12/2005

Motuproprio *Porta fidei* de 11/10/2011

Literatura:

Giuseppe Alberigo, *Breve história do Concílio Vaticano II (1959-1965)*, tradução do italiano de Pe. Clóvis Bovo C.Ss.R, Editora Santuário, Aparecida SP 2006. [= Alberigo 2006]

Giuseppe Alberigo (org.), *História dos concílios ecumênicos*, tradução do italiano de José Maria de Almeida; revisão Honório Dealbosco, Paulus, São Paulo 1995. [= Alberigo 1995]

Giuseppe Alberigo, *Ângelo José Roncalli João XXIII*, tradução do italiano de José Afonso Beraldin, Paulinas, São Paulo 2000. [= Alberigo 2000]

Angelo Comastri, *Vi racconto il Concilio con le parole di Giovanni Paolo II e di Benedetto XVI*, Libreria Editrice Vaticana, Vaticano 2006. [= Comastri 2006]

Paulo Sergio Lopes Gonçalves / Vera Ivanise Bombonato (orgs.), *Concílio Vaticano II. Análise e perspectivas*, Paulinas, São Paulo 2004.

Hubert Jedin, *Kleine Konziliengeschichte. Mit einem Bericht über das Zweite Vatikanische Konzil* (Theologisches Seminar), Herder, Freiburg Basel Wien 1978. [= Jedin 1978]

Boaventura Kloppenburg, *Concílio Vaticano II*, 5 voll., Vozes, Petrópolis 1962-1966.

Alexandra von Teuffenbach, *Papst Johannes XXIII. begegnen*, St. Ulrich, Augsburg 2005.

[= Teuffenbach 2005]

INTER MIRIFICA,
A COMUNICAÇÃO NA VIDA E NA MISSÃO DA IGREJA

Pe. Basil Nortz, OCR

“O impacto das comunicações sociais dificilmente pode ser exagerado. Neste contexto as pessoas entram em contato com os outros e com os eventos, formando as próprias opiniões e valores. Elas não só transmitem e recebem informações e ideias através destes instrumentos, mas com frequência identificam a própria vida com a experiência mediática (cf. Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Aetatis Novae*, 2).

A mudança tecnológica está rapidamente a tornar os meios de comunicação cada vez mais difundidos e poderosos. “O advento da sociedade da informação é uma verdadeira revolução cultural” (Pontifício Conselho para a Cultura, *Para uma abordagem pastoral da cultura*, n. 9); e as deslumbrantes inovações do século XX podem ter sido apenas um prólogo daquilo que este novo século vai trazer.

A amplitude e diversidade dos *mass media* acessíveis às pessoas nos países ricos já são surpreendentes: livros e periódicos, televisão e rádio, filmes e vídeos, gravações auditivas, comunicação eletrônica transmitida por ondas etéreas, via cabo, via satélite e via Internet. Os conteúdos desta vasta efusão vão das notícias cruas ao mero divertimento, da oração à pornografia, da contemplação à violência. Dependendo do uso que fazem dos *mass media*, as pessoas podem sentir simpatia ou compaixão, ou isolar-se num mundo narcisista, que tem a si mesmo como ponto de referência, feito de estímulos cujos efeitos são semelhantes aos dos narcóticos. Nem sequer aquele que evita os *mass media* pode eximir-se dos contatos com os outros que são profundamente influenciados por eles.

Além destas razões, a Igreja tem motivos próprios para se interessar pelos meios de comunicação social. Considerada à luz da fé, a história da comunicação humana

pode ser vista como uma longa viagem desde Babel, lugar e símbolo da decadência da comunicação (cf. *Gn* 11,4-8), até ao Pentecostes e ao dom das línguas (cf. *At* 2,5-11) — a comunicação restabelecida pelo poder do Espírito, transmitido pelo Filho. “Enviada ao mundo para anunciar a boa nova (cf. *Mt* 28,19-20; *Mc* 16,15), a Igreja tem a missão de proclamar o Evangelho até ao fim dos tempos. Hoje, ela sabe que isto exige a utilização dos *mass media*”.¹

Documentos anteriores

Antes do Concílio Vaticano II, a Igreja já havia oferecido algumas orientações sobre o uso dos meios de comunicação social. Em 1939 o Papa Pio XI, escreveu a encíclica *Vigilanti Cura. Sobre o Cinema*. Em 1955 o Papa Pio XII fez aloquções para os representantes do mundo do cinema tendo como tema “*O filme ideal*”. Em 1957 o mesmo Papa publicou *Miranda Prorsus. Sobre a cinematografia, o rádio e a televisão*. Estas orientações advertiram os fiéis a respeito do impacto positivo e negativo do uso desses meios e ofereceram ensinamentos sobre o reto uso passivo dos meios de comunicação. Ao mesmo tempo encorajaram as pessoas envolvidas na produção dos programas para o rádio, a televisão e os filmes a procurar fazer programas eticamente bons. Por fim, também procurou esclarecer as maneiras de se aproveitar os meios da comunicação para cumprir o encargo de transmitir aos homens a mensagem universal da salvação.

A Igreja reconheceu a importância de formar os fiéis como receptores desses meios, para que as novas tecnologias não fossem usadas sem o devido discernimento, prejudicando assim a vida cristã. Ela também procurou formar os autores na responsabilidade ética da produção da programação desses meios de comunicação. De igual modo, exortou os governos a criar normas para que a mídia não fosse uma ameaça para a sociedade humana.

O desenvolvimento do documento Conciliar

O decreto *Inter Mirifica (Sobre os meios de comunicação social)* foi um dos dois primeiros documentos promulgados pelo Concílio Vaticano II em 4 de Dezembro de 1963, sendo o outro a *Sacrosantum Concilium*, sobre a liturgia. Após uma longa

¹ Pontifício Conselho Para As Comunicações Sociais, *Ética Nas Comunicações Sociais*, 4 de Junho de 2000.

discussão sobre as questões litúrgicas, os bispos trataram o esquema proposto sobre a comunicação social. O esboço original foi um documento com 114 parágrafos. De fato, no início dos preparativos do Concílio este documento não estava previsto. Apenas no curso dos debates, especialmente sobre os “meios modernos do apostolado” e pela criação de uma Comissão especial através do Motu Proprio *Superno Dei Nutu*, é que foi feita uma proposta de projeto para um documento.

O projeto de documento da *Inter Mirifica* tinha uma Introdução (nn. 1-5) e, em seguida, uma primeira parte sobre a doutrina da Igreja (6-33), com subdivisões sobre os direitos e obrigações da Igreja e as respectivas normas morais e as obrigações dos indivíduos e do Estado. Uma segunda seção tratou o apostolado da Igreja neste campo (34-48) e uma terceira parte sobre a disciplina e a ordem eclesiástica (49-63). Na quarta seção do documento foram considerados individualmente os diferentes meios de comunicação (64-105) como a imprensa (63-83), os filmes (84-94), a rádio e a TV (95-105) e outros meios de Comunicação Social (106-111). No fim estava uma conclusão (112-114), basicamente mantida no presente documento *Inter Mirifica*.

Esta proposta foi debatida apenas por pouco mais de três sessões no seio do Concílio de 23 a 27 de novembro de 1962, com um total de 43 intervenções. Uma destas era a intervenção escrita pelo então bispo auxiliar Karol Wojtyła, posteriormente Papa João Paulo II, que propõe também considerar a importância da cultura para a comunicação. Esta foi uma preocupação que ele mais tarde como Papa desenvolveu ainda mais no estabelecimento do Pontifício Conselho para a Cultura.

A discussão sobre o documento revelou que a preocupação dos Bispos era pastoral e muitos deles sentiram que não estavam suficientemente preparados e qualificados nesse momento para um documento extenso sobre o assunto. Uma vez que a proposta foi tratada no início do Concílio, as perspectivas ainda mais teológicas que vieram nos documentos posteriores do Concílio como *Dei Verbum* ou *Gaudium et Spes* ainda não poderiam ser incorporadas.

Assim, é compreensível que a Presidência do Concílio propôs-se a aceitar o documento em princípio, mas reduzi-lo ao essencial e pediu que uma instrução pastoral mais ampla fosse publicada numa fase posterior. Desta forma, a versão final do *Inter Mirifica* ficou com apenas 24 parágrafos. Além da redução a 24 parágrafos, o documento também foi reduzido a um Decreto em vez de uma Constituição. Na votação preliminar o Decreto recebeu 503 votos contra, de tal forma que quase não se obteve a maioria de dois terços. Na votação final houve 167 votos contra e 27 abstenções, o

número mais alto de votos negativos de todos os documentos do Concílio Vaticano II.

Além disso, entre a votação de 27 de novembro de 1962 e a promulgação final houve um número crescente de vozes com a proposta de retrair ou reescrever o documento. Alguns Padres Conciliares distribuíram panfletos diante da Catedral de São Pedro, onde se realizaram as sessões do Concílio, contra a *Inter Mirifica* na forma como estava sendo proposta. Muitos profissionais da comunicação pensaram que o texto proposto não seria do nível adequado para um Concílio Ecumênico. Apesar dessas objeções, o Papa Paulo VI promulgou o Decreto no dia 4 de dezembro de 1963.

Resumo do decreto Inter Mirifica

Introdução

Significado dos termos: os meios de comunicação, que, por sua natureza, são capazes de atingir e movimentar não somente os indivíduos, mas toda a sociedade humana, como a imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e outras invenções deste gênero, por isso mesmo podem ser chamados: meios de comunicação social.

Por que o Concílio trata desse tema: esses meios, se retamente empregados, oferecem valioso auxílio ao gênero humano, por contribuírem eficazmente para recriar e enriquecer o espírito, propagar e consolidar o Reino de Deus. E sabe também que os homens podem usá-los contra o desígnio de Deus Criador e transformá-los em instrumentos da sua própria perdição. Por isso, o sagrado Concílio julga ser seu dever tratar das principais questões conexas com os instrumentos de comunicação social, enquanto confia que esta exposição da sua doutrina e das suas normas seja útil não somente ao bem dos fiéis, mas também ao progresso de toda a humanidade.

Capítulo I

Normas para o reto uso dos meios de comunicação social

Deveres da Igreja: A Igreja Católica tem o dever de anunciar aos homens a mensagem de salvação também através dos meios de comunicação social e ensinar-lhes o seu reto uso. À Igreja compete o direito natural de usar e de possuir tais instrumentos enquanto necessários ou úteis à formação cristã e a toda a sua obra de salvação das almas. De resto, é tarefa particular dos leigos penetrar de espírito humano e cristão esses instrumentos.

Lei moral: Para o reto uso destes meios é absolutamente necessário que todos os que se servem deles:

- Conheçam as normas da moral a este respeito e as sigam fielmente.
- Considerem, portanto, o conteúdo do que é comunicado, de acordo com a natureza particular de cada instrumento;
- Tenham presente todas as circunstâncias, isto é, a finalidade, as pessoas, o lugar, o tempo, e outros dados pelos quais se atua a própria comunicação.
- o modo de agir próprio de cada instrumento, isto é, a sua força de sugestão que chega a ser tão grande que os homens, sobretudo se insuficientemente preparados, dificilmente poderão percebê-la, dominá-la e, se for o caso, rejeitá-la.

Questões particulares: A primeira questão diz respeito à informação, isto é, à investigação e divulgação de notícias. Existe, portanto, na sociedade humana, *o direito à informação* sobre aquelas coisas que, segundo as condições de cada qual, convêm às pessoas, quer individualmente quer reunidas em sociedade. O reto exercício desse direito exige, todavia, que a comunicação, no seu conteúdo, seja sempre *verdadeira* e, resguardadas a justiça e a caridade, *íntegra*; além disso, quanto ao modo, seja *honesto* e *conveniente*, isto é, respeite escrupulosamente as leis morais, os seus legítimos direitos e a dignidade do homem, tanto na procura de notícias quanto na sua divulgação.

A segunda questão concerne *às relações entre os direitos da arte e as normas da lei moral*. Todos devem professar a primazia da ordem moral objetiva, pois é a única que supera e harmoniza todas as demais ordens de atividades humanas, por mais respeitáveis que sejam, não excluindo a da arte.

Em último lugar, *a narração, descrição e representação do mal moral* podem prestar-se a um mais profundo conhecimento e análise do homem, a manifestar e engrandecer a beleza da verdade e do bem. Contudo, respeitem plenamente as leis morais, sobretudo quando se trata de coisas que exigem o devido respeito ou que incitem mais facilmente a paixões desordenadas o homem ferido pela culpa original.

Opinião pública: Todos os membros da sociedade cumpram suas obrigações de justiça e de caridade, esforcem-se por formar e desenvolver uma reta opinião pública.

Deveres dos receptores: Deveres particulares competem a todos os receptores, isto é, *leitores, espectadores e ouvintes*, que por pessoal e livre escolha recebem as comunicações difundidas por esses meios. Favoreçam em tudo as comunicações que

sobressaem pela virtude, ciência e arte, evitem, pelo contrário, as que forem causa ou ocasião de prejuízo espiritual para si mesmos, não deixem de se informar oportunamente sobre as determinações dadas a este respeito pela autoridade competente e de segui-las segundo as normas de uma reta consciência. Especialmente os mais jovens, procurem habituar-se à moderação e à disciplina no uso desses meios. Esforcem-se, por entender mais a fundo o que ouvem, leem e veem; discutam sobre isso com educadores e peritos na matéria e aprendam a formular uma apreciação exata. Lembrem-se os pais que é seu dever vigiar atentamente para que os espetáculos, imprensa e outras coisas deste gênero, contrárias à fé ou aos bons costumes, não entrem em seus lares, e seus filhos não as encontrem em outros lugares.

Deveres dos autores: A principal obrigação moral cabe aos *jornalistas, escritores, atores, teatrólogos, produtores, diretores, distribuidores, gerentes, vendedores, críticos* e aos demais que, de qualquer forma, tomam parte na elaboração e transmissão das comunicações. Informando e incitando, podem levar os homens ao bem ou ao mal.

- A economia, a política e a arte, que jamais se oponham ao bem comum.
- Formarem associações profissionais que imponham a seus membros o respeito às leis morais no exercício de sua arte.
- Lembrem-se sempre de que a maioria dos espectadores é constituída de jovens que precisam de divertimentos honestos e elevem os espíritos a realidades mais sublimes.
- Procurem, além disso, que as comunicações sobre assuntos religiosos sejam executadas com a devida reverência.

Deveres das autoridades civis

Competem à *autoridade civil* deveres especiais em razão do bem comum:

- Defender e tutelar a verdadeira e justa liberdade de informação absolutamente necessária ao progresso da sociedade moderna, particularmente no que se refere à imprensa; incrementar os valores religiosos, culturais e artísticos;
- Defender os receptores para que gozem livremente de seus legítimos direitos. Além disso, compete à sociedade civil favorecer aquelas iniciativas que, sendo especialmente úteis à juventude, não poderiam subsistir de outra forma.

– Procurar justa e zelosamente que não se cause dano à moralidade pública e ao progresso da sociedade através do abuso destes meios de comunicação.

– Tenha-se um especial cuidado na defesa dos adolescentes contra a imprensa e os espetáculos que possam ser nocivos à sua idade.

Capítulo II

Os meios de comunicação social e o apostolado católico

Ação dos pastores e dos fiéis

Procurem todos os filhos da Igreja, em unidade de espíritos e intenções, que os instrumentos de comunicação social sejam empregados, sem a menor dilação e com o máximo empenho, nas múltiplas obras de apostolado tal como o exigem as realidades e as circunstâncias do nosso tempo, antepondo-se às más iniciativas, especialmente naquelas regiões onde o progresso moral e religioso requer um trabalho mais urgente.

Apressem-se, pois, os sagrados pastores a cumprir neste campo a sua tarefa, que está intimamente ligada ao seu dever ordinário de pregação. Também os leigos que usam tais instrumentos procurem dar testemunho de Cristo particularmente desempenhando os respectivos deveres com competência e espírito apostólico, e ainda, segundo suas possibilidades, colaborando diretamente na ação pastoral da Igreja, com seu contributo técnico, econômico, cultural e artístico.

Iniciativas dos católicos

– Promova-se, em primeiro lugar, uma imprensa especificamente católica que seja publicada com o intento de formar, firmar e promover a opinião pública em consonância com a lei natural, a doutrina e a moral católica; para se habituarem a julgar cristãmente qualquer acontecimento.

– Sejam promovidas e asseguradas por meios eficazes a produção e exibição de filmes recreativos sadios, de valor cultural e artístico, mormente os que se destinam à juventude.

– Preste-se uma ajuda eficaz aos bons programas radiofônicos e televisivos, que devem levar os ouvintes e espectadores a participarem da vida da Igreja, e a se aprofundarem nas verdades religiosas. Estabeleçam-se também, onde for oportuno,

emissoras católicas; cuide-se, entretanto, de que seus programas sobressaiam em perfeição e eficácia.

– Procure-se, por fim, que a nobre e antiga arte do teatro contribua ao harmônico desenvolvimento cultural e moral dos espectadores.

Formação dos autores

Sejam sem demora instruídos sacerdotes e religiosos, bem como leigos, a fim de que possam, com a devida competência, dirigir estes meios para fins de apostolado.

– Primeiramente devem os leigos ser instruídos técnica, cultural e moralmente.

– Também os atores devem ser instruídos e assistidos, a fim de que com sua arte ajudem convenientemente a sociedade humana.

– Preparem-se, críticos literários, cinematográficos, radiofônicos, televisivos, etc., para que dominem perfeitamente sua profissão, sejam preparados e estimulados a emitir juízos tais que apareça sempre na sua verdadeira luz o aspecto moral.

Formação dos receptores

Como o reto uso dos meios de comunicação social que estão à disposição de um público de idade e cultura diferentes requer dele formação e prática adequadas e especiais, é mister que as iniciativas aptas à consecução de tal fim, sobretudo se se destinam a jovens, sejam incrementadas e difundidas nas escolas católicas de qualquer grau, nos seminários como também nas associações de apostolado de leigos, sejam multiplicadas e dirigidas de acordo com os princípios da moral cristã. Para que isto se obtenha quanto antes, seja inserida no catecismo a exposição e explicação da doutrina e da disciplina católica nesta matéria.

Meios e subsídios

Este sagrado Concílio admoesta sobre a obrigação de:

– Apoiar e auxiliar os jornais católicos, as revistas, as empresas cinematográficas, as estações e transmissões de rádio e de televisão.

– A apoiarem de bom grado e largamente, com seus bens e sua competência estes meios, a fim de que sirvam realmente à cultura e ao apostolado.

Dia anual

Todos os anos celebre-se *um dia no qual*:

- os fiéis sejam instruídos sobre suas obrigações nesta matéria,
- sejam convidados a rezar por esta intenção
- e a contribuir com suas ofertas para este fim.

Secretariado pontifício

Está à disposição do Sumo Pontífice um Secretariado especial da Santa Sé (*Pontifício Concílio para as Comunicações Sociais*).

Competência dos bispos

Competirá, entretanto, aos bispos em suas dioceses, vigiar sobre os trabalhos e empreendimentos deste gênero, e promovê-los, e enquanto concernem ao apostolado público, regulamentá-los, sem excluir os que estão sob a direção de religiosos isentos.

Secretariados nacionais

Todos os países constituam e apóiem Secretariados nacionais para a imprensa, cinema, rádio e televisão. A missão desses Secretariados será a de cuidar para que a consciência dos fiéis se forme retamente sobre o uso destes meios, como também estimular e organizar tudo o que os católicos realizam neste setor. (Comissão Episcopal Pastoral para a Cultura, Educação e Comunicação Social).

Associações internacionais

É preciso que as iniciativas nacionais se coordenem também no âmbito internacional. Estas Organizações Católicas Internacionais, todavia, só podem ser legitimamente aprovadas pela Santa Sé e dela dependem.

Instrução Pastoral

Publicar-se-á uma Instrução Pastoral a cargo do Secretariado da Santa Sé com o auxílio de peritos de várias nações.

Exortação final

O Concílio convida a todos os homens de boa vontade, especialmente aqueles que têm em seu poder estes meios, para que se esforcem por utilizá-los para o bem da

sociedade humana.

Promulgação

Tendo os Padres Conciliares expressado voto favorável ao Decreto, o Sumo Pontífice Paulo VI pronunciou a seguinte fórmula: Todas e cada uma das coisas estabelecidas neste Decreto agradaram aos Padres Conciliares. Por isso, nós, em virtude do poder apostólico por Cristo a nós confiado, juntamente com os Padres do sagrado Concílio, no Espírito Santo aprovamos, decretamos e estabelecemos que o que foi assim determinado em Concílio seja promulgado para a glória de Deus.

Roma, junto de São Pedro, 4 de dezembro de 1963.

A Instrução Pastoral *Communio et Progressio*, de 23 de maio de 1971

Agora, quase 50 anos após a promulgação final feita pelo Papa Paulo VI em 4 de dezembro de 1963, podemos ver o Decreto *Inter Mirifica* numa luz diferente. Temos de admitir que os Padres do Concílio, em sua decisão de reduzir o documento aos princípios fundamentais, mas ao mesmo tempo pedindo mais extensa instrução pastoral a ser elaborada por profissionais, tomaram uma decisão muito sábia. A instrução pastoral “com a ajuda de especialistas de vários países” foi publicada com o título *Communio et Progressio* no dia 23 de maio de 1971, para garantir que “todos os princípios e normas emanados por este sagrado Concílio a respeito dos meios de comunicação social sejam postos em prática” (*Inter Mirifica*, 23). Esta instrução, apoiada e aprovada pelo Papa Paulo VI, por conseguinte, deve ser considerada como parte integrante e interpretativa do decreto do Concílio.

A elaboração do texto *Communio et Progressio* passou, durante sete anos, por várias etapas de revisão e redação, com a ajuda de muitos e experientes peritos na área dos meios de comunicação. A instrução pastoral *Communio et Progressio* é considerada como a melhor apresentação do assunto dos meios da comunicação social em relação à Igreja. Na sua estrutura, quando aborda o uso dos meios de comunicação como uma obrigação pastoral da Igreja, é bem diferente em comparação com o documento *Inter Mirifica*. Ele não inicia expondo o direito e a obrigação da Igreja, mas sim considera primeiro, numa longa seção, a “contribuição da comunicação para o progresso humano” (nn. 18-100), antes de apresentar os “compromissos dos católicos” (nn. 101-180). Mas foi graças à aprovação do Decreto que a Instrução Pastoral foi realizada.

Resumo do Documento *Communio et Progressio*

Introdução

Primeira Parte: Os Meios de Comunicação Social na Perspectiva Cristã (Elementos Doutrinários)

Segunda Parte: Os Meios de Comunicação Social como Fatores do Progresso Humano

Capítulo Primeiro: Ação dos Meios de Comunicação na Sociedade Humana

1. Opinião Pública
2. Direito à Informação e Direito de Informar
 - a) Acesso às Fontes e Canais de Informação
 - b) Liberdade de Comunicação
3. Educação, Cultura e Tempo Livre
4. Gêneros Artísticos
5. Publicidade

Capítulo Segundo: Condições Ideais para a sua Ação

1. Formação
 - a) Os que recebem a comunicação
 - b) Os comunicadores
2. Oportunidades e obrigações
 - a) Dos comunicadores
 - b) Dos que recebem a comunicação
3. Cooperação
 - a) Entre cidadãos e autoridades
 - b) Entre as diversas nações
 - c) Entre todos os cristãos, crentes e homens de boa vontade

Terceira Parte: empenho dos Católicos no campo dos Meios de Comunicação

Capítulo Primeiro: Benefícios que podem prestar os Católicos à Comunicação Social

Capítulo Segundo: Benefícios que podem prestar os Meios de Comunicação aos Católicos

1. Opinião pública e mútua comunicação na vida da Igreja
 - a) Diálogo no seio da Igreja
 - b) Diálogo Igreja-Mundo

2. Utilidade dos meios de comunicação para a propagação do Evangelho

Capítulo Terceiro: Papel e iniciativas dos católicos nos diferentes meios de comunicação

1. Imprensa
2. Cinema
3. Rádio e televisão
4. Teatro

Capítulo Quarto: Equipamento, pessoal, organização.

Conclusão

Apreciação do Decreto

Apesar dos comentários negativos durante e após o Concílio, o curto Decreto *Inter Mirifica* disparou vários desenvolvimentos e também esclarecimentos na compreensão e subsequente manipulação da comunicação social. Estes desenvolvimentos positivos são principalmente estruturais e podem ser resumidos nos seguintes pontos:

1. É a primeira vez na história da Igreja que um Concílio Ecumênico tratou e discutiu o tema da Comunicação social como uma preocupação especial e declarou-o como algo que merece a atenção particular da toda a Igreja.

2. O *Inter Mirifica* e o Concílio introduziram pela primeira vez a expressão “comunicação social”. Hoje em dia a expressão é aceita até mesmo pelas instituições não relacionadas à Igreja. Com isso, foi possível superar uma fixação em apenas ou principalmente nos *mass media* e o terreno foi preparado para uma compreensão mais abrangente da comunicação como um acontecimento e expressão da sociedade humana em geral. “Comunicação social” inclui todas as formas e maneiras de se comunicar na sociedade humana de formas tradicionais como contar histórias, teatro, dança e música para a Internet e o ciberespaço.

3. O *Inter Mirifica* esclarece e desenvolve uma estrutura permanente e uma linha de responsabilidade pela comunicação social dentro da Igreja Católica:

– O Secretariado especial do Vaticano na imprensa e no cinema foi ampliado para cuidar de todos os meios de comunicação (*IM*, 19). Isso foi feito já cinco meses após a promulgação o decreto em 2 de abril de 1964, através do Motu Proprio *In Fructibus multis*. O Secretariado foi responsável também pela elaboração da instrução

Pastoral *Communio et Progressio*. Em 1988, o Instituto foi elevado a um Conselho Pontifício.

– A Encíclica do Papa Pio XI *Vigilanti Cura* (1936) havia pedido a instituição de secretariados nacionais para filmes. Mas através do Decreto *Inter Mirifica* foram ampliados para abranger todas as mídias. Os secretariados também passaram a fazer parte de uma estrutura permanente para toda a Igreja: “este sagrado Concílio estabelece e determina que em todos os países se constituam e se apoiem Secretariados nacionais para a imprensa, cinema, rádio e televisão. A missão desses Secretariados será a de cuidar para que a consciência dos fiéis se forme retamente sobre o uso destes meios, como também estimular e organizar tudo o que os católicos realizam neste setor.” (*IM*, 21). Junto com isso vai a criação de uma Comissão Episcopal para a Comunicação Social em todas as Conferências Episcopais. Aqui no Brasil ela se chama “Comissão Episcopal Pastoral para a Cultura, Educação e Comunicação Social”. No ano 2010 esta mesma Comissão publicou um estudo muito bem feito em vista da elaboração de um Diretório da Comunicação. O estudo se chama *A Comunicação na vida e missão da Igreja no Brasil*.

– A plena responsabilidade pela comunicação social de cada bispo na sua diocese é esclarecida como responsável para “vigiar sobre os trabalhos e empreendimentos deste gênero, e promovê-los, e enquanto concernem ao apostolado público, regulamentá-los, sem excluir os que estão sob a direção de religiosos isentos” (*IM*, 20).

– Em nível internacional, os diferentes secretariados nacionais devem cooperar com os secretariados dos outros países e também com as organizações internacionais na mídia Católica (*IM*, 22).

4. Outro legado do *Inter Mirifica* é o estabelecimento de um *Dia Mundial da Comunicação Social*. Ele é na verdade o único dia determinado pelo Concílio Vaticano II em que é previsto ter uma celebração especial. Neste dia – dizem os Padres Conciliares – “os fiéis sejam instruídos sobre suas obrigações nesta matéria, sejam convidados a rezar por esta intenção e a contribuir com suas ofertas para este fim, ofertas que serão cuidadosamente aplicadas no sustento e incremento das instituições e iniciativas promovidas pela Igreja neste setor, conforme as necessidades do orbe católico.” (*IM*, 18). Todos os anos é estudado e considerado um tema em especial. Desde a sua primeira comemoração em 1967, o Papa emite uma mensagem anual especial para a ocasião. Ao longo dos anos, os ensinamentos Pontifícios formaram uma

rica e impressionante coleção de reflexões sobre diferentes aspectos da Comunicação Social referente a diferentes grupos de destinatários, como a juventude e a família, para a Internet e os computadores.

5. Uma ênfase especial é dada pelo Decreto *Inter Mirifica* (15, 16) à necessidade de treinamento e formação: “sacerdotes, religiosos e leigos devem ser treinados quanto antes”. O treinamento deve ser para a produção dos programas. Mas também muito importante para a Igreja é a formação e a aprendizagem no campo da Comunicação Social para o desenvolvimento de um sentido crítico no uso dos meios de comunicação. Com isso, os consumidores dos modernos meios de comunicação devem ser capazes de “usar a mídia corretamente”. De todas as determinações e propostas do *Inter Mirifica*, esta é a mais repetida nos documentos subsequentes. Por exemplo, *Communio et Progressio* (107, 111) e *Aetatis Novae* (18, 19). Contudo ele ainda não foi seguido e executado suficientemente. Considerando que as estruturas já estão de alguma forma estabelecidas na maior parte do mundo, o aspecto de formação sistemática ainda precisa ser desenvolvido de uma forma bem mais responsável.

Outros documentos subsequentes

1989 – Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Pornografia e violência nas comunicações sociais, uma resposta pastoral*.

1989 – Secretariado para a Unidade dos Cristãos - Conselho Ecumênico das Igrejas, *Critérios de colaboração ecumênica e inter-religiosa nas comunicações sociais*

1992 – Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Aetatis Novae - Sobre as comunicações sociais em o vigésimo aniversário de Communio e Progressio*

1992 – Congregação para a Doutrina da Fé, *Sobre alguns aspectos do uso dos instrumentos de comunicação social na promoção da Doutrina da Fé*

2000 – Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Ética nas Comunicações Sociais*

2002 – Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Ética na Internet*

2002 – Pontifício Conselho para as Comunicações Sociais, *Igreja e Internet*

2005 – Papa João Paulo II *O rápido desenvolvimento. Aos responsáveis pelas comunicações sociais*

PRINCÍPIOS DA REFORMA LITÚRGICA DO CONCÍLIO VATICANO II

Dom João Wilk,
bispo diocesano de Anápolis

Roteiro:

A) Princípios remotos:

1. "Ecclesia semper renovanda et reformanda"
2. Reforma e mudança
3. Tradição e tradições
4. Movimento Litúrgico
5. Características do Concílio Vaticano II
6. Ideias motoras do Concílio Vaticano II

B) Princípios próximos:

1. A Liturgia "exercício do Sacerdócio de Cristo"
2. A Liturgia "ápice e fonte" da vida da Igreja
3. Participação plena, consciente, ativa
4. Manifestação da Igreja
5. Substancial unidade, não rígida uniformidade
6. "Sã tradição" e "legítimo progresso"
7. Uso amplo da Palavra de Deus
8. Língua e adaptação às culturas
9. Catequese
10. Liturgia cantada e canto na liturgia

INTRODUÇÃO.

O Concílio Vaticano II constitui o maior acontecimento dos tempos atuais. O seu alcance, como dizia o Papa João Paulo II, ainda não é suficientemente compreendido e vivido. Restará às futuras gerações a tarefa de beber da fonte abundante deste Concílio. Ao contrário do que às vezes se ouvia dizer que foi um ato espontâneo e repentino do Papa João XXIII, o Concílio foi longamente e laboriosamente preparado por várias instâncias no campo teológico, eclesial, litúrgico, pastoral. O clamor pela renovação se fazia ouvir em diversos ambientes. A própria época exigia uma nova postura da Igreja frente às rápidas e profundas mudanças que era indispensável acompanhar com atitudes e respostas adequadas.

Foi convocado pelo Papa João XXIII e conduzido até o fim pelo Papa Paulo VI. Iniciou em 11 de outubro de 1962 e terminou em 08 de dezembro de 1965.

Surgiu como fruto de uma longa preparação, a qual, de certo modo foi a continuação do Concílio Vaticano I que, por dificuldades históricas não podia ser concluído na época. A Igreja, no Concílio Vaticano II, queria definir a sua doutrina, a sua identidade teológica. Talvez esta espera tenha sido providencial, pois permitiu longos anos de reflexão e preparação.

Para uma reta compreensão do Concílio é preciso entender retamente o seu espírito. Acredito que o lugar próprio da compreensão do espírito do Concílio se encontra nos diversos pronunciamentos dos Papas João XIII e Paulo VI na preparação e durante o Concílio. Além disso, é preciso conhecer os próprios documentos conciliares, fato que deixa muito a desejar nos ambientes eclesiais. E ainda, é importante lembrar que o magistério autêntico contido nos documentos conciliares é progressivamente aprofundado e interpretado pelos sínodos subsequentes ao Concílio e o magistério dos Papas.

Entre os desejos e iniciativas de renovação da Igreja se destaca a reforma e renovação da liturgia. É o tema com o qual nós queremos ocupar com várias abordagens durante este Congresso Teológico Diocesano.

Como se chegou à liturgia na forma como a Igreja a celebra atualmente?

A) Princípios remotos da reforma litúrgica:

1. "Ecclesia semper reformanda et renovanda"

A Igreja é um organismo vivo, pois o Cristo está vivo e presente nela. Como organismo vivo a Igreja conserva para sempre a sua individualidade, mas em constante crescimento e renovação. Exatamente como qualquer organismo vivo; é o mesmo em todas as etapas da sua vida, no entanto, cresce, se renova, substitui as suas células. A diferença, nesta comparação, é que a Igreja nunca envelhece, sempre permanece jovem.

Como organismo vivo, a Igreja conserva sempre e imutável o depósito da fé e a sua identidade como Corpo Místico de Cristo. A sua compreensão cresce com o passar do tempo: pela reflexão, espiritualidade, testemunho dos santos, trabalho dos teólogos. Neste sentido, os teólogos falam do desenvolvimento do dogma. Na sua forma de se realizar como organismo presente no mundo, para levar eficazmente a única mensagem da salvação a toda a humanidade, a Igreja sofre desgastes provindos das limitações humanas e mudanças de cultura e de história, é sujeita a constantes mudanças e adequações, a reformas para a sua necessária e constante renovação. O que é imutável na Igreja, para se manter atual, passa pelos processos de purificação e necessita de

novas expressões.

2. Reforma e mudança

O que é reforma e o que é mudança?

Pela reforma se entende uma vasta gama de reações a tudo que diminui o que é original. O depósito imutável da fé não se explica na linguagem antiga que se tornou incompreensível para a cultura atual, fica ofuscado pela complexidade de expressões que fragmentam e se sobrepõe, de forma que o essencial se torna pouco visível e pouco eloquente. A reforma é continuidade na renovação. Foi com este conceito que o Papa Bento XVI se referiu à acolhida do Concílio Vaticano II na expressão de "Hermenêutica de continuidade" ou de reforma.

Toda reforma comporta mudanças. No entanto, a reforma não é simples mudança. Na aplicação do Concílio, em alguns ambientes, aconteceram simples mudanças, sem motivação, sem explicação das profundas razões pelas quais aconteceram tais mudanças. Naturalmente, tal atitude leva ao esvaziamento, à perda do significado nas ações, gestos vazios, comportamentos duvidosos. A reforma comporta e implica nas mudanças. Mas a mudança não esgota a reforma. A reforma vai a fundo do significado e o expressa de uma nova forma; por isso "re-forma".

Este dinamismo foi expresso pelos Padres conciliares no início dos trabalhos, na Mensagem à Humanidade: “Procuraremos apresentar aos homens de nosso tempo, íntegra e pura, a verdade de Deus de tal maneira que eles a possam compreender e a ela espontaneamente assentir. Pois somos Pastores...”

3. Tradição e tradições (com "T" maiúscula e com "t" minúscula)

Entende-se a Tradição (com "T" maiúscula) como atividade e como conteúdo. O nome "tradição" provém do latim *trado, tradere, traditio* - "transmito", "transmitir", "transmissão". Portanto, aponta para uma atividade e para o conteúdo desta transmissão. Cristo transmitiu aos Seus discípulos a Boa Nova, os apóstolos e os Evangelistas a transmitiram aos seus ouvintes e leitores, os Padres da Igreja, os escritores, os pregadores, os catequistas ou os pais transmitiram às gerações subsequentes o Evangelho que eles mesmos receberam. Eles participaram dessa forma do grande acontecimento da Tradição.

A Tradição entende-se, sobretudo como objeto, como conteúdo da transmissão; aquilo que é transmitido pelo processo da tradição, ou seja, a doutrina, a forma de vida, os escritos. Nesse sentido apontamos para os escritos dos Padres da Igreja dizendo: "Eis a grande tradição cristã", ou para os numerosos monumentos do cristianismo antigo em Roma dizendo: "Vocês estão olhando para Roma, e estão contemplando séculos de tradição do cristianismo".

A Tradição como conteúdo é o depósito da fé e juntamente com a Sagrada Escritura constitui a fonte da Revelação, ou seja, a Palavra de Deus. Como exemplo podemos citar a doutrina dos Apóstolos, definições dogmáticas dos Concílios e dos Papas, textos litúrgicos, Credo. É imutável e permanente.

A "tradição" escrita com "t" minúsculo, por sua vez, indica as outras tradições, que podem ser tradições das Igrejas ou tradições nas Igrejas. Dessas tradições das Igrejas protestantes, por exemplo, fazem parte a leitura frequente da Sagrada Escritura, a oração espontânea, a fuga à ornamentação rica dos interiores das igrejas, contrariedade diante da instituição do papado. Com relação às Igrejas ortodoxas, pode-se apontar o riquíssimo ritual litúrgico e a ornamentação dos interiores dos templos, o tipo específico de vida religiosa, o matrimônio dos religiosos inferiores e o celibato dos bispos, o elemento das cúpulas na arquitetura sacra, o tempo da celebração da Páscoa etc. A Igreja romano-católica, por sua vez, distingue-se pela sua tradição de fortes estruturas eclesiais, da legislação firmemente constituída, com uma liturgia relativamente "ascética" - que pela riqueza não se compara à Igreja ortodoxa, por uma certa formalização da vida de oração, pela incomum riqueza das formas de vida religiosa, pelo celibato dos religiosos.

Além das tradições que caracterizam Igrejas inteiras, existem diversas "pequenas tradições" nas Igrejas nacionais, dioceses, paróquias, nas ordens religiosas, nas irmandades e nas aldeias. Elas constituem uma grande riqueza da vida cristã.

Enquanto a Tradição é imutável, as tradições são susceptíveis às revisões, reformas e mudanças.

4. Movimento Litúrgico

É considerado como uma das principais contribuições à reforma litúrgica operada pelo Concílio Vaticano II. Por isso, faz-se oportuno dedicar um pequeno espaço para abordar sua história e seu conteúdo.

As suas origens são distantes.

a) Sínodo de Pistoia (1786).

Embora distante na história, o Sínodo de Pistoia contém as intuições muito próximas às ideias do movimento litúrgico dos séculos XIX e XX.

- participação ativa dos fiéis no sacrifício eucarístico;
- comunhão com as hóstias consagradas na própria missa;
- valorização da missa comunitária e menor estima pela missa privada;
- unicidade do altar;
- restrição à exposição das relíquias sobre o altar;
- significado da oração litúrgica;
- necessidade das reformas do breviário;
- supressão de muitas novenas e de semelhantes formas de devoção;
- destaque dado à comunidade paroquial;
- simplificações do ritual externo.

Estas intuições, porém, estavam envolvidas num emaranhado de questões dogmáticas duvidosas e discutíveis e, portanto, tiveram dificuldade de serem compreendidas nas suas intuições corretas.

b) Como marco importante é considerada a revitalização da liturgia promovida pelo Abade Prosper Guéranger, fundador da abadia de Solesmes (França – 1833). Embora o conteúdo da sua reforma não corresponde em tudo ao conteúdo do movimento litúrgico de que falamos, ele tinha em comum com este a revitalização da liturgia e a colocação da liturgia no centro da vida monástica, como uma espécie de regra de vida, fonte de vida cristã e da espiritualidade. Guéranger resgatou na liturgia o laço com a liturgia romana, sua solenidade, canto litúrgico e promoveu arte sacra como expressão dos mistérios celebrados. Dele saíram impulsos importantes para a grandiosa aproximação da liturgia ao povo.

c) Início do Século XX. Neste tempo o movimento litúrgico entra na fase de uma notável intensidade. Foi a primavera do novo despertar litúrgico. Destaca-se o nome de L. Mayer, que apontou duas coordenadas básicas: Uma eclesial e outra cultural. De tais coordenadas a decisiva foi a consequência da mudança da ideia da Igreja. Os leigos começaram a examinar seus vínculos que uniam a sua existência eclesial com a Igreja e sua hierarquia. Dizia L. Mayer:

Quando a ideia de Igreja do século XIX, que era a de uma Igreja social, organizadora e pedagógica, já havia esgotado a própria vitalidade, foi justamente o movimento litúrgico que contribuiu de maneira decisiva e profunda para criar uma ideia nova da Igreja. (...)

O movimento litúrgico apresentava não uma nova face da Igreja, mas uma face que ficara durante tempo demasiadamente longo na sombra. Ela procurava aproximar os homens o mais possível do que a Igreja era na sua natureza mais profunda, isto é, do seu ser sacramental e das suas celebrações litúrgicas, ao mesmo tempo que lhes ensinava que a Igreja é “Corpo Místico de Cristo”, ou seja, o mistério do Cristo que continua a sua existência humana. E desta nova comunidade eclesial, descoberta nos “circunstantes”, que são exatamente os participantes da celebração, o ponto central é novamente o altar.

d) Estas ideias terão corpo a partir das reformas do papa Pio X.

- Pio X é conhecido como "Papa da Comunhão", por ter editado o decreto (1905) com o qual restitui o modo de receber a Santa Comunhão durante a Santa Missa, como foi a prática dos primeiros séculos. Lembrando, até este tempo a Comunhão era distribuída antes ou depois da Missa. Isto iniciou o novo modo de participar da celebração da Missa. Iniciou a discussão sobre a maior aproximação entre o sacerdote celebrante e a comunidade presente. Tornava possível de novo união entre o Sacrifício oferecido e a Comunhão sacramental da comunidade dos fiéis.

- Incentivou os estudos patrísticos que notavelmente contribuíram para a ideia da Igreja dos primeiros tempos.

- Começou a ser traduzido o Missal romano para as línguas populares. Deste modo os fiéis podiam rezar com as mesmas palavras que o sacerdote no altar.

e) "Missa comunitária" ou "Missa dialogada". Em consequência, manifestou-se o desejo de fazer em comum o que cada um fazia individualmente: acompanhar na própria língua as orações do sacerdote e intervir com as respostas. Aliás, as rubricas do Missal esperavam isso em vários momentos das pessoas "circunstantes".

Na "Missa dialogada" superou-se a antiga tensão entre o altar e povo. Os fiéis ganharam um conhecimento vivo do verdadeiro decurso da celebração da Missa e também podiam acompanhá-la com melhor compreensão.

f) Romano Guardini e sua atuação no ambiente acadêmico-juvenil.

Antes de falar deste assunto, é importante lembrar o primeiro Congresso litúrgico dos leigos realizado em 1909, por iniciativa dos monges de Mont-César, Lovaina, Bélgica. Assim, o movimento litúrgico saiu de sombra e tomou o vento na popa. Surgiram os ambientes de animação litúrgica na Alemanha (Santuário Maria Lach, nomes de K. Mahlberg. Otto Casel, jovem sacerdote ítalo-alemão Romano Guardini); Pius Parsch na Áustria, com o apostolado declaradamente "litúrgico-popular"; Oratório de Lúpsia, no campo do canto litúrgico acessível a uma comunidade

paroquial; na Itália, com a fundação da "Revista Litúrgica"; na Espanha e nas Américas.

No meio desta efervescência ocupa um lugar especial Romano Guardini e seu apostolado junto aos jovens. Reuniam-se para preparar as celebrações para dignificar a celebração, torná-la mais participada pelo povo, compreender seus textos.

A este período se segue a prática de "Missas comentadas". Enquanto o sacerdote prosseguia com a celebração, ao povo era informado o momento e o significado dos ritos.

Em ambientes restritos foram celebradas as Missas no altar voltado para o povo.

Isto tudo não aconteceu sem a preocupação da parte da hierarquia. Mas, logo os episcopados dos países, e o próprio Papa, compreenderam a necessidade da renovação da liturgia e assumiram a sua causa.

g) Congresso litúrgico de Assis.

Multiplicaram-se Congressos Litúrgicos, a começar de 1951 (Maria Laach, Lovaina, St. Odilienberg, Lugano, Montserrat), até chegar, em 1956, ao Primeiro Congresso Internacional de liturgia pastoral em Assis (Itália). A presença dos teólogos, pastoralistas e episcopados dos vários países se fez maciça. Esteve também o delegado do Papa e, no fim, o próprio Papa recebeu os participantes em audiência, em Roma. No Congresso discutiu-se amplamente a necessidades e as pistas da reforma litúrgica que se fazia necessária, inclusive a introdução das línguas populares nas celebrações litúrgicas.

h) O Papa Pio XII.

Além do que foi mencionado acima, o Papa Pio XII desejava promover uma reforma mais ampla da liturgia. No entanto, este projeto foi frustrado pela Segunda Guerra Mundial e o tortuoso período pós-guerra. Mas devemos a ele o restabelecimento da Vigília Pascal (1952) e, em seguida, a reforma da liturgia da Semana Santa (1955). Na encíclica *Mediator Dei* recorda o que deveria ser o verdadeiro espírito da reflexão litúrgica: "participação ativa nos sacrossantos mistérios e na oração pública e solene da Igreja".

5. Características do Concílio Vaticano II

1. Ser um **Concílio pastoral** – falar da fé com linguagem compreensível e atualizada.

Dizia o Papa João XXIII, no início do Concílio:

O *punctum saliens* deste Concílio não é a discussão de um ou outro artigo da doutrina fundamental da Igreja, repetindo e proclamando o

ensino dos Padres e dos Teólogos antigos e modernos, pois este supõe-se bem presente e familiar ao nosso espírito. Para isto não haveria necessidade de um Concílio. Mas da renovada, serena e tranquila adesão a todo o ensino da Igreja, na sua integridade e exatidão, como brilha nos Atos Conciliares, desde Trento até ao Vaticano I, o espírito cristão, católico e apostólico do mundo inteiro espera um progresso na penetração doutrinal e na formação das consciências, em correspondência mais perfeita com a fidelidade à doutrina autêntica; mas também esta seja estudada e exposta por meio de formas de indagação e formulação literária do pensamento moderno. Uma é a substância da antiga doutrina do *depositum fidei* e outra é formulação que a reveste: e é disto que se deve - com paciência se necessário - ter grande conta, medindo tudo nas formas e proporções do magistério prevalentemente pastoral... Sempre a Igreja se opôs aos erros; muitas vezes até os condenou com a maior severidade. Nos nossos dias, porém, a Esposa de Cristo prefere usar mais o remédio da misericórdia que o da severidade. Julga satisfazer melhor às necessidades de hoje mostrando a validade da doutrina que condenando erros... A Igreja Católica, levantando por meio deste Concílio o facho da verdade religiosa, deseja mostrar-se mãe amorosa de todos, benigna, paciente, cheia de misericórdia e bondade com os filhos dela separados.

1. Ser um **Concílio doutrinário** – no modo atualizado de apresentar a sempre válida doutrina da Igreja, o depósito da fé, da revelação, afirmado pelos Concílios anteriores, especialmente pelo Concílio de Trento. O Concílio tinha uma clara intenção doutrinária. Houve importantes aprofundamentos a respeito da identidade da Igreja. O Papa Paulo VI, no início da terceira sessão, em 14 de setembro de 1964, dizia:

Trata-se de completar a doutrina que o Concílio Vaticano I se propunha enunciar, mas que, sendo interrompido por obstáculos exteriores, não pôde definir senão sua primeira parte... Temos de completar a exposição desta doutrina para explicar pensamento de Cristo sobre sua Igreja(...) Um Concílio conscientemente pastoral parte do princípio de que a doutrina nos foi dada para ser vivida, para ser anunciada às almas (e não aos teólogos), para demonstrar sua virtude salvadora na realidade histórica; que é preciso unir a ação da inteligência à da vontade, o pensamento ao trabalho, a verdade à ação, a doutrina ao apostolado, o magistério ao ministério; que é necessário imitar a figura inefável, doce e heróica do Bom Pastor, sua missão de guia, de mestre, de guardião, de salvador; que a ciência da Igreja é enriquecida de poderes e carismas particulares para salvar as almas, isto é: conhecê-las, abeirar-se delas, instruí-las, guiá-las, servi-las, defendê-las, amá-las, santificá-las. Um Concílio conscientemente pastoral procura perceber as relações entre os valores eternos da verdade cristã e sua inserção na realidade dinâmica, hoje extremamente mutável, da vida humana tal qual é, continua e diversamente moldada na história presente, inquieta, conturbada e fecunda; procura perceber o aspecto relativo e experimental do ministério da salvação, cuja eficácia é condicionada pelo estado cultural, moral e social das almas que (devem ser salvas; têm medo

dos hábitos superados, do cansaço que freia a marcha, das formas incompreensíveis, das distâncias neutralizantes, das ignorâncias presunçosas e inconscientes dos novos fenômenos humanos.

2. Ser um **Concílio “ecumênico”** – no sentido de envolver todos os bispos do mundo e no sentido de favorecer a unidade dos cristãos. Já em 1959 escrevia L’Osservatore Romano:

Pelo que se refere à celebração de um Concílio Ecumênico, este, segundo o pensamento do Santo Padre, não somente tende à edificação do povo cristão, mas também quer ser um convite às Comunidades separadas para a busca da unidade pela qual hoje em dia muitas almas anseiam em todos os pontos da terra.

6. Ideias motoras do Concílio Vaticano II

Quais foram as intenções do Concílio?

Para caracterizar o espírito do Concílio Vaticano II costuma-se recorrer às duas palavras: ***aggiornamento*** e **retorno às fontes**.

A palavra italiana *aggiornamento* significa atualização, adaptação da imutável verdade revelada da fé à compreensão do homem dos nossos tempos. Significa a expressão do imutável depósito da fé na linguagem acessível do homem moderno. Significa, ainda, uma abertura aos novos desafios que o momento atual traz.

A expressão “retorno às fontes”, significa a redescoberta das riquezas espirituais, doutrinárias e litúrgicas dos primeiros tempos da Igreja.

Ainda, o Concílio procurou evidenciar os valores e as verdades essenciais para a cristandade:

- o papel central da pessoa de Jesus Cristo na História da Salvação,
- o caráter litúrgico e comunitário do culto divino,
- a Igreja como novo Povo de Deus, sentido de fraternidade,
- o diálogo e co-responsabilidade dentro da Igreja,
- o diálogo ecumênico e inter-religioso;
- a colegialidade dos dirigentes da Igreja,
- a inculturação da fé,
- a renovação das estruturas da Igreja.

B) Princípios próximos:

1. A Liturgia exercício do Sacerdócio de Cristo

A liturgia é a teologia feita oração. Nesta, através dos sinais sensíveis, vem significada e realizada a santificação do homem e vem exercido, pela Igreja Corpo

Místico de Cristo, cabeça e membros, o inteiro culto público.

A liturgia tem por centro Cristo, o qual com a morte e ressurreição, passando deste mundo ao Pai, tornou-se Senhor, doador de vida. É a páscoa de Cristo que, vivendo no sacramento da Igreja, é tornado mistério do culto, em cuja celebração continua no tempo e se faz presente a vitória e o triunfo da sua morte. ”Assim toda a liturgia não é outro que a celebração, segundo aspectos e modos diversos, do mistério pascal, pelo qual Cristo é sempre presente na Igreja, “Sua Esposa diletíssima, que invoca Seu Senhor e por Ele presta culto ao eterno Pai” (n. 7).

O mistério pascal se torna, portanto, o centro da liturgia. Este é invocado em nove artigos. Só inserindo-se (“imersão”, dizia Tertuliano) novamente no mistério pascal e extraindo todas as consequências práticas, o mundo reencontrará a salvação e se renovará profundamente a vida cristã.

Daí deriva uma acentuação nova às ações litúrgicas e sacramentais. Estas devem ser sempre mais “celebrações”: exaltação de Deus pela salvação realizada por Cristo e atualizada pela Igreja no Espírito Santo. A atenção não é voltada ao mínimo indispensável para a sua validade, nem só à forma externa considerada em si mesmo, mas à assembleia reunida para escutar e responder à Palavra de Deus, participar do Sacramento, fazer memória do Senhor Jesus, render graças a Deus Pai que “nos regenerou à esperança viva por meio da ressurreição de Jesus Cristo dentre os mortos” (1Pd 1,3).

2. A Liturgia “ápice e fonte” da vida da Igreja.

A celebração litúrgica é ação sagrada da Igreja por excelência.

O coração da Constituição é uma profunda meditação sobre o mistério da Igreja, contemplada como jato de amor brotado do lado aberto de Cristo (n. 5). A liturgia, como sinal, dá imagem mais verdadeira e mais plena da Igreja, comunidade de culto reunida em torno do mesmo altar, sob a presidência dos legítimos pastores. O símbolo se torna realidade. A Igreja se nutre, continuamente cresce e se renova na celebração da Eucaristia e na administração dos Sacramentos.

Então, nenhuma outra ação na Igreja alcança a eficácia da celebração litúrgica. Ela é o ponto culminante de chegada de toda ação evangelizadora e pastoral, e ao mesmo tempo a nascente da vida sobrenatural, que alimenta o seu viver e operar.

É o exercício do poder sacerdotal de Cristo, através do qual Deus é glorificado e acontece a santificação dos homens.

A liturgia tem, portanto, uma função centralizadora e unificante de todas as atividades da Igreja. A evangelização e a catequese são fim em si mesmas, mas tendem a levar o homem à plena comunhão com Deus, a participar da salvação operada por Cristo e a torna presente nas celebrações litúrgicas. Por sua vez, a liturgia acendendo no coração dos fiéis o amor a Deus e o pleno conhecimento da sua intervenção a favor deles, os impulsiona a anunciar aos outros aquilo que eles vivenciaram e contemplaram, a testemunhar na vida aquilo que receberam pela fé (cf. n. 10). Uma centralização que deveria ser mantida presente no ensinamento, na catequese, na prática pastoral.

3. Participação plena, consciente, ativa.

A própria natureza da liturgia e o caráter batismal dos fiéis que os torna "estirpe eleita, sacerdócio real, nação santa e povo escolhido em propriedade de Deus para celebrar as suas maravilhas", exige que eles sejam guiados a uma "plena, inteligente e ativa participação nas celebrações litúrgicas" (14). Eles possuem direito e dever. À tal plena e ativa participação de todo o povo é dedicado um especialíssimo cuidado no quadro da reforma e do incremento da liturgia: ela é a primeira e indispensável fonte da qual os fiéis podem atingir o genuíno espírito cristão. É o motivo chave do renascimento litúrgico moderno e do documento conciliar.

Não tem artigo que não reflita esta ideia: a liturgia, culto e adoração de Deus, opera a santificação dos homens: por isso deve ser compreendida, seguida e participada por toda a comunidade dos fiéis. A estes se voltam constantemente o pensamento quando se trata da formação e instrução litúrgica, da adaptação da liturgia à mentalidade e aos usos diversos dos povos, das celebrações comunitárias, da língua, da leitura mais abundante da Sagrada Escritura, da Missa, da arte sacra. Tudo é apresentado em vista da participação consciente e devota que deve brotar de uma bem ordenada catequese dos fiéis, e antes ainda, da formação de um sadio e pleno sentido litúrgico dos sacerdotes e dos jovens que se preparam nos seminários.

4. Manifestação da Igreja

Na celebração litúrgica, quando todo o povo de Deus se reúne em participação plena e ativa na mesma ação, em torno do mesmo altar, na unidade de oração, se dá a maior manifestação da Igreja. E porque esta é "sacramento de unidade", as ações litúrgicas pertencem a todo o corpo da Igreja (n.26). Por isso, a celebração comunitária

é sempre preferível à individual. Nela deve aparecer a natureza da Igreja, comunitária e hierárquica; todos participam, mas cada um desenvolve seu papel de acordo com o ministério recebido, a natureza do rito e as normas litúrgicas (cf. nn. 27-30).

O caminho aberto pelo Concílio é destinado a mudar radicalmente a face das tradicionais assembleias litúrgicas, nas quais, por costumes, afinal seculares, o serviço litúrgico é realizado quase exclusivamente pelo clero; o povo os “assiste” muitas vezes como estranho e mudo espectador. Um paciente trabalho de educação deverá fazer compreender que a liturgia é ação de todo o povo de Deus. E a consequência não será só litúrgica, mas influenciará beneficentemente o desenvolvimento do sentido de Igreja e o surgimento de vários ministérios e serviços da comunidade.

5. Substancial unidade, não rígida uniformidade

Neste princípio existe uma sensível separação com o passado. Por séculos a Igreja quis que no rito romano o culto se realizasse em perfeita uniformidade. As duas reformas litúrgicas registradas pela história, a do séc.VIII e aquela promovida pelo Concílio de Trento no séc. XVI, tiveram este escopo. Os seis livros litúrgicos publicados em edição típica de 1568 a 1614 foram por quatro séculos o código da oração da Igreja, ao qual nada se podia “acrescentar ou tirar”.

Os bispos eram guardiães atentos da fiel execução de quanto em matéria litúrgica estabelecia a Santa Sé, a única legisladora neste assunto (can. 1257). Em 1587, Sisto V instituiu a Sagrada Congregação para os Ritos como órgão supremo *Sacris Ritibus Tutandis*, e os sete volumes que recolhem os cerca de 5.000 decretos emanados até os nossos dias daquele Sagrado Dicastério são outros tantos testemunhos do cuidado escrupuloso com o qual a Suprema Autoridade defendeu a lei da única forma de oração para toda a Igreja.

Hoje, as condições sociais, religiosas, ambientais, culturais e culturais são extremamente mudadas. Os povos em fase de desenvolvimento, que se abrem à luz do Evangelho, sentem forte a necessidade de não abandonar quanto constitui uma expressão genuína da própria alma e um patrimônio, seja também, às vezes ao estado virgem, amarrado a usos e costumes profundamente enraizados.

Eis porque a Constituição, fazendo eco ao pensamento dos mais recentes documentos pontifícios estabelece:

A Igreja não quer impor na Liturgia uma forma rígida e única para aquelas coisas que não dizem respeito à fé ou ao bem de toda a

comunidade. Antes, cultiva e desenvolve os valores e os dotes de espírito das várias nações e povos. O que quer que nos costumes dos povos de fato não esteja ligado indissolúvelmente a superstições e erros, examina-o com benevolência e, se pode, o conserva intacto. Até, por vezes, admite-o na própria Liturgia, contanto que esteja de acordo com as normas do verdadeiro e autêntico espírito litúrgico (n.37).

E logo em seguida:

Salva a unidade substancial do rito romano, dê-se lugar a legítimas variações e adaptações para os diversos grupos, regiões e povos, principalmente nas Missões, também quando forem reformados os livros litúrgicos; e isso ter-se-á oportunamente diante dos olhos na estruturação dos ritos e na confecção das rubricas (38).

Este princípio encontra aplicação no curso de toda a Constituição, dando um novo sentido à unidade e revigorando a catolicidade, duas notas que devem permanecer características intangíveis da oração litúrgica, como elas são da Igreja.

A atenção posta à catolicidade, mesmo na fundamental unidade, porta consequências também no nível legislativo. O centralismo do Concílio tridentino se abre agora em matéria litúrgica em uma tríplice ordem de autoridade: A Santa Sé, as Conferências Episcopais, os Bispos Diocesanos. A eles, seja também em medida diferente, compete a organização da liturgia (n. 22). Em particular, a Constituição desperta o dever do bispo, como “pontífice do próprio rebanho” (n. 44), de promover a vida litúrgica com o exemplo e com todos os meios necessários.

6. “Sã tradição” e “legítimo progresso”

A liturgia é composta de uma dupla realidade: invisível, imutável, eterna, e humana, visível, mutável. É claro que aquilo que é de instituição divina é intangível e imutável; é diferente com aquilo que a Igreja, exercendo a sua ação no tempo e sobre toda a terra, constituiu para revestir os elementos culturais divinos de signos e ritos, para tornarem visível a riqueza e o sentido velado do mistério.

Eis exatamente aquilo que está sujeito a recolher a pátina do tempo, diríamos ao envelhecer, e que pode por isso passar por uma revisão e atualização, para que também a expressão cultural siga de perto o passo jovem da Igreja.

Em um organismo vivente isto é uma exigência de vida. A liturgia alimenta a vida da Igreja; deve ser ela mesma vital: não pode estagnar-se ou esclerotizar-se. Pio XII, em 1947, o afirmou com a frase relevante: “A liturgia é algo de vivo e durável” e

João XXIII: "A liturgia não deve ser uma preciosa peça de museu, mas a oração viva da Igreja".

Isto não exclui que também na parte visível e humana da liturgia estejam elementos preciosíssimos, consagrados por uma secular tradição, e por isso de qualquer modo intangível, para aproximar-se com imenso respeito, amor e veneração.

Defesa da tradição, portanto. Mas no âmbito da liturgia, abstraindo então do conceito propriamente teológico, o que é a tradição? "A verdadeira tradição, foi escrito, nas grandes coisas não é de refazer aquilo que os outros fizeram, mas reencontrar o espírito que fez aquelas coisas e que farão outras completamente diferentes em outros tempos".

"Reencontrar o espírito": processo então de pesquisa e de revisão; exame acurado, diligente, escrupuloso de quanto constitui o patrimônio sagrado, para que a avaliação brote objetivamente, quase por espontânea naturalidade, do estudo, da meditação e da oração:

A fim de que se mantenha a sã tradição e assim mesmo se abra caminho para um legítimo progresso, sempre preceda cuidadosa investigação teológica, histórica e pastoral acerca de cada uma das partes da Liturgia a serem reformadas. Além disso, considerem-se tanto as leis gerais da estrutura e do espírito da Liturgia, como também a experiência proveniente da recente reforma litúrgica e dos indultos aqui e acolá concedidos. Afinal, não se façam inovações, a não ser que a verdadeira e certa utilidade da Igreja o exija e tomando a devida cautela de que as novas formas de um certo modo brotem como que organicamente daquelas já existentes (n. 23).

Em base destes elementos o comportamento não poderia ser que: defesa sem compromissos daquilo que é verdadeiramente patrimônio intangível, porque de qualquer modo, inerente à natureza dos ritos; diligente e escrupulosa avaliação dos outros elementos, a qual brota de um estudo aprofundado, da meditação e da oração, para adequá-los à doutrina, à missão, à dignidade do mistério da Igreja a qual hoje, como em cada tempo, deve fazer chegar às almas com meios apropriados a mensagem da salvação.

Reencontrar o espírito e fazer falar os ritos a linguagem deste nosso tempo, para que o homem de hoje compreenda a linguagem deles ao mesmo tempo misterioso e sagrado. Processo de pesquisa e revisão. Não um processo às circunstâncias da liturgia: aqui não temos culpados, nem mesmo acusados, mas nos eleva a consideração de algo

que possa ter vindo como fruto de um ambiente e de uma ocasião particulares e que não mais representam agora, senão com dificuldade o testemunho visível do reino da graça.

7. Uso amplo da Palavra de Deus

Depois de séculos de descuido, retorna vital e revitalizante a Palavra de Deus em todos os ritos litúrgicos. Primeiro a palavra, depois o sacramento ou a bênção. É uma pedagogia divina, alterada no curso dos séculos e chegada a nós falha, deformada e reduzida.

Assim retorna o princípio: nenhuma ação litúrgica sem a Palavra.

Alguém objetava, em sede de comissão central e também em Concílio, que a maioria dos fiéis não está preparada para acolher uma grande abundância de Sagrada Escritura. Para alguns era suficiente desfrutar ao máximo quanto era oferecido no missal romano de origem tridentina.

O Concílio teve fé na eficácia da Palavra para a formação cristã. Acreditou, sobretudo, em tudo o que foi sancionado na Constituição, que Cristo “presente está pela Sua Palavra, pois é Ele que fala quando se lêem as Sagradas Escrituras na Igreja” (n. 7), e é Ele que “continua a anunciar o Evangelho.” (n. 33).

E para isso encorajou a dar à Sagrada Escritura um lugar de primeira importância: “Na celebração litúrgica é máxima a importância da Sagrada Escritura”, (n. 24), a promover “aquele suave e vivo afeto pela Sagrada Escritura” (n. 24) a fundar sobre ela a pregação, a multiplicar as celebrações da Palavra de Deus (n. 35), a abrir com abundância e variedade os tesouros.

8. Língua vernácula e adaptação às culturas

O problema mais percebido no setor litúrgico era o da língua. Problema árduo e delicado que tinha dois aspectos igualmente cheios de interrogações: de um lado a tradição da Igreja latina e as vantagens derivantes do uso de uma língua única, sagrada, técnica do ponto de vista litúrgico e jurídico; de outra, a enfraquecida eficácia da mensagem e das realidades divinas, por causa de uma língua para muitos incompreensível. Tratava-se ou de renunciar em boa parte ao latim, patrimônio secular da Igreja, ou de reduzir a eficácia do mais natural, espontâneo e expressivo dos sinais que é a língua. Entre as duas possibilidades, o Concílio não hesitou e decidiu a introdução das línguas faladas na liturgia. “É melhor que os doutores nos critiquem -

repetirá com Santo Agostinho o Santo Padre Paulo VI – antes que fique ininteligível ao povo a liturgia”.

A língua materna na liturgia não substitui, mas coexiste ao lado da bela língua tradicional latina, harmoniosa e genial, robusta e austera, irradiante e sedutora ao mesmo tempo, na qual gerações e gerações de cristãos rezaram. As línguas faladas não empobrecerão, mas enriquecerão a liturgia, deverão facilitar o colóquio com Deus, sobretudo, no seio das comunidades paroquiais. Mas os seus vestígios ficarão também lá onde o vernáculo será usado como língua predominante, através dos tempos e lugares da presença da liturgia primitiva. Ao contrário, a Constituição quer que, pela Missa, os cânticos em latim sejam conhecidos em todo o mundo para favorecer as grandes assembleias internacionais unidas sob o sinal da oração comum.

9. Catequese

A renovação litúrgica, prevista e promovida pela Constituição, não se pode atuar com a observância quase mecânica de um certo número de prescrições, normas e regras cerimoniais. Isso pede um espírito, uma mentalidade, uma alma. Pede uma iniciação ou educação à liturgia. A necessidade de uma catequese fundada sobre a liturgia é confirmada pela mais antiga tradição patrística. Ainda hoje se pode ler com admiração as catequese dos padres aos neocatecúmenos, nas suas homilias das festas litúrgicas. É este o método de catequese fundado sobre a Palavra de Deus e sobre “ritos e orações”(n. 48), a formação bíblica, a compreensão dos Salmos (n. 90), a instrução daqueles que mais diretamente se aplicam nas celebrações: cantores, coroinhas, leitores, comentaristas (n. 29). Somente uma catequese contínua, incansável, poderá ajudar os fiéis a penetrar no mundo da liturgia. Mas nenhum efeito se poderá esperar se os sacerdotes por primeiro não serão formados na liturgia. Em três artigos a Constituição insiste, portanto, no ensinamento da liturgia nos seminários, na preparação dos sacerdotes, na especialização dos professores (nn. 15-18). E ainda: sobre a necessidade de comissões litúrgicas diocesanas, interdiocesanas, nacionais, com homens espertos em liturgia, música, arte sacra e em atividades pastorais (nn. 44-46). É um esforço que a Constituição pede a todo o colégio eclesiástico, sem o qual restariam palavras mortas as perspectivas por ela propostas.

10. Liturgia cantada e canto na liturgia

O caráter comunitário da liturgia e a necessária beleza da qual se deve revestir requerem a presença do canto. Este dá doçura de expressão às orações, favorece a união das almas, enriquece de solenidade os ritos. Não se trata de acessório exterior, mas de uma nota que brota da natureza própria da celebração. Esta é sempre uma festa, uma exaltação de Deus, uma celebração da vitória pascal de Cristo. É inconcebível uma íntima participação nesta realidade sem uma manifestação alegre no canto. A Constituição o considera como “parte necessária ou integrante da liturgia solene” (n. 112). Será, portanto, sempre marcada pela presença do canto.

Além da conservação do patrimônio de inestimável valor do passado, com a adoção da língua do povo se inicia um trabalho duro de criatividade, que seja digno do culto de Deus, tanto nas palavras como na música. Uma obra que exigirá anos de dedicação, que terá necessidade de contínuo aperfeiçoamento, mas indispensável para uma liturgia viva, sentida e ativamente participada.

C) Reforma da liturgia

As orientações e os princípios da Constituição litúrgica põem em estado de mobilização geral toda a Igreja. Os pastores das Igrejas locais, com todos os seus agentes de pastoral, são impulsionados a proceder no processo de educação litúrgica dos fiéis, a sua aproximação da Sagrada Escritura, a inserção ativa na celebração mediante a escuta, o canto, a oração, as aclamações, as respostas. E mais ainda, ao iniciar o trabalho de tradução dos livros litúrgicos: um campo completamente novo, cheio de dificuldade e de responsabilidade.

BIBLIOGRAFIA

- ALDAZÁBAL, J. *Comentários, Instrução Geral sobre o Missal Romano, Introdução*. São Paulo – SP: Ed. Paulinas. 2007, p.11-34.,
- AUGÉ, Matias. *Liturgia. História, celebração, teologia, Espiritualidade*. São Paulo – SP: Ed. Ave-Maria, 1996
- BECKHAUSER, Frei Alberto, OFM. *Os fundamentos da sagrada liturgia*. Petrópolis – RJ:Ed. Vozes, 2004.
- BUGNINI, Annibale. *La riforma Liturgica, Nuova Edizione riveduta e arricchita de note e di supplementi per una lettura analitica*. Roma: Ed. CLV – Edizioni Liturgiche 1997, p. 53-62. COMPÊNDIO DO VATICANO II. *Introdução Geral aos Documentos do Concílio*. Petrópolis – RJ: Ed. Vozes, 1968, , p. 7-36.
- JUNGSMANN, J. A. SJ. *Missarum Sollemnia*. São Paulo, - SP, Ed. Paulus, 2009, p.171-82.
- NEUNHAUSER, B. Movimento Litúrgico In: *Dicionário de Liturgia* São Paulo – SP: Ed. Paulus, 1992, p. 787-99

